



ANEXO I – RETIFICADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de recreação e lazer infantil, destinados à implantação e estruturação de áreas de convivência, recreação e desenvolvimento infantil em praças, parques, escolas, creches e demais espaços públicos dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de recreação e lazer infantil, destinados à implantação e estruturação de áreas de convivência, recreação e desenvolvimento infantil em praças, parques, escolas, creches e demais espaços públicos dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

A contratação compreende o fornecimento dos equipamentos, seus componentes e acessórios, bem como a realização dos serviços necessários à sua instalação completa, incluindo fixação, montagem e demais procedimentos técnicos indispensáveis ao pleno funcionamento e à utilização segura das estruturas.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas, requisitos de segurança, durabilidade e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança de playgrounds e equipamentos recreativos infantis.

A contratação visa atender às demandas dos municípios consorciados ao CISREC, permitindo a implantação ou modernização de espaços públicos de lazer e recreação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e educacional destinada ao público infantil.

Os quantitativos estimados e as especificações detalhadas dos equipamentos constam nas seções e planilhas técnicas deste Termo de Referência.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A presente contratação compreende o fornecimento e a instalação de equipamentos de recreação e lazer infantil, bem como superfícies de amortecimento e demais estruturas complementares necessárias à implantação de espaços recreativos seguros e adequados.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as normas técnicas aplicáveis, requisitos de segurança, durabilidade e qualidade.

Os itens que compõem o objeto da contratação, com seus respectivos quantitativos estimados, e unidades de medida e valores de referência, encontram-se relacionados na planilha consolidada a seguir:



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

NR.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Playground multicolor tipo i	UND	120	R\$ 27.028,92	R\$ 3.243.470,40
2	Playground multicolor tipo ii	UND	120	R\$ 34.756,57	R\$ 4.170.788,40
3	Playground multicolor tipo iii	UND	120	R\$ 54.398,81	R\$ 6.527.857,20
4	Playground multicolor tipo iv	UND	120	R\$ 67.710,98	R\$ 8.125.317,60
5	Brinquedo infantil sobre mola - 1	UND	100	R\$ 6.252,49	R\$ 625.249,00
6	Parque infantil temático mod. Trem	UND	25	R\$ 129.112,35	R\$ 3.227.808,75
7	Parque temático modelo barco	UND	25	R\$ 161.048,55	R\$ 4.026.213,75
8	Parque temático modelo avião	UND	25	R\$ 177.195,98	R\$ 4.429.899,50
9	Caminha empinhável	UND	2500	R\$ 372,51	R\$ 931.275,00
10	Estante organizadora lúdica	UND	500	R\$ 1.592,76	R\$ 796.380,00
11	Estante organizadora modular	UND	500	R\$ 3.015,38	R\$ 1.507.690,00
12	Balanço para cadeirante	UND	60	R\$ 28.638,24	R\$ 1.718.294,40
13	Casinha recreativa 1	UND	55	R\$ 5.867,80	R\$ 322.729,00
14	Casinha com acessibilidade 1	UND	50	R\$ 22.413,79	R\$ 1.120.689,50
15	Conjunto balanço e escorregador	UND	50	R\$ 2.756,50	R\$ 137.825,00
16	Gangorra 1 criança - individual	UND	530	R\$ 346,50	R\$ 183.645,00
17	Gangorra 2 crianças - dupla	UND	500	R\$ 407,80	R\$ 203.900,00
18	Gangorra 3 crianças - tripla	UND	500	R\$ 538,36	R\$ 269.180,00
19	Gangorra modelo 4 - formato animal	UND	300	R\$ 836,11	R\$ 250.833,00
20	Gangorra de acessibilidade	UND	60	R\$ 17.903,54	R\$ 1.074.212,40
21	Carrocel para 5 crianças - gira gira	UND	50	R\$ 9.037,41	R\$ 451.870,50
22	Gira- gira de acessibilidade	UND	50	R\$ 23.225,94	R\$ 1.161.297,00
23	Tabela de basquete infantil	UND	100	R\$ 1.494,25	R\$ 149.425,00
24	Conjunto de vôlei infanti	UND	100	R\$ 2.106,35	R\$ 210.635,00
25	Conjunto de gol	UND	100	R\$ 1.568,13	R\$ 156.813,00
26	Playground 1 tipo castelo	UND	100	R\$ 10.815,62	R\$ 1.081.562,00
27	Playground 2 com 1 balanço	UND	110	R\$ 11.230,93	R\$ 1.235.402,30
28	Playground 3 com cobertura	UND	110	R\$ 16.633,16	R\$ 1.829.647,60
29	Playground 4, cobertura e basquete	UND	50	R\$ 20.915,58	R\$ 1.045.779,00
30	Playground 5 , cobertura e 2 balanços	UND	50	R\$ 32.141,73	R\$ 1.607.086,50
31	Parque 1 com balanço acessível	UND	50	R\$ 113.484,37	R\$ 5.674.218,50
32	Parque 2 com dois balanços e espiral	UND	50	R\$ 31.612,88	R\$ 1.580.644,00
33	Parque 3 com abaco	UND	50	R\$ 36.628,40	R\$ 1.831.420,00
34	Parque 4com tobogan	UND	50	R\$ 42.482,04	R\$ 2.124.102,00
35	Parque 5 com tres torres, espiral e tobogan	UND	54	R\$ 93.539,74	R\$ 5.051.145,96
36	Parque 6 completo	UND	54	R\$ 123.370,71	R\$ 6.662.018,34

Termo de Referência — Página | 2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

37	Tunel recreativo 1 - baby	UND	50	R\$ 3.754,70	R\$ 187.735,00
38	Tunel recreativo 1 - divertido	UND	50	R\$ 4.081,98	R\$ 204.099,00
39	Playground - 2 atividades	UND	54	R\$ 17.616,67	R\$ 951.300,18
40	Playground - 4 atividades	UND	56	R\$ 29.816,67	R\$ 1.669.733,52
41	Playground - 6 atividades	UND	52	R\$ 49.050,00	R\$ 2.550.600,00
42	Playground 8 atividades	UND	54	R\$ 52.543,34	R\$ 2.837.340,36
43	Play modular bc iii	UND	56	R\$ 37.313,34	R\$ 2.089.547,04
44	Castelo de bolinhas	UND	70	R\$ 8.888,72	R\$ 622.210,40
45	Balanço vai-vem frontal adaptado (pne)	UND	60	R\$ 18.749,54	R\$ 1.124.972,40
46	Carrossel adaptado acessível (pne)	UND	60	R\$ 20.337,37	R\$ 1.220.242,20
47	Gangorra duplo frontal adaptado (pne)	UND	60	R\$ 13.543,74	R\$ 812.624,40
48	Kit playground praça safari	UND	30	R\$ 128.142,14	R\$ 3.844.264,20
49	Castelo medieval	UND	50	R\$ 31.776,54	R\$ 1.588.827,00
TOTAL				R\$ 94.449.820,30	

Valor total estimado da contratação: R\$ 94.449.820,30 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos).

As especificações técnicas detalhadas de cada item encontram-se descrita no **Anexo III**:

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar, de forma planejada, segura e eficiente, o fornecimento e a instalação de equipamentos de recreação e lazer infantil destinados à implantação, ampliação e revitalização de espaços públicos e escolares nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

O CISREC é um consórcio público multifinalitário, constituído na forma da legislação vigente, que atua como instrumento de cooperação interfederativa entre os municípios consorciados, com competência para promover a gestão associada de serviços públicos, realizar contratações compartilhadas e executar políticas públicas de forma integrada.

No âmbito das contratações públicas, o consórcio exerce papel estratégico ao centralizar a condução de procedimentos licitatórios de interesse comum, atuando como órgão gerenciador, responsável pela estruturação técnica da contratação, consolidação das demandas, padronização das especificações e gestão da Ata de Registro de Preços.

Essa atuação permite a mitigação de fragilidades administrativas individuais dos municípios, especialmente aqueles de menor porte, que frequentemente enfrentam limitações de capacidade técnica, estrutura administrativa reduzida e dificuldades operacionais para condução de processos licitatórios mais complexos, como aqueles que envolvem múltiplos itens, exigências técnicas específicas e necessidade de instalação adequada.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Além disso, o modelo consorciado possibilita a racionalização de custos administrativos, a ampliação do poder de compra, a redução de assimetrias técnicas entre os entes participantes e a promoção de soluções padronizadas, mais seguras e compatíveis com as boas práticas de mercado e com as exigências normativas aplicáveis.

No caso específico da presente contratação, a atuação do CISREC revela-se especialmente relevante em razão da necessidade de garantir a uniformidade técnica dos equipamentos, a segurança das estruturas destinadas ao uso infantil e a adequada execução das etapas de fornecimento e instalação, aspectos que demandam coordenação centralizada, padronização de critérios e controle técnico mais rigoroso.

Atualmente, o consórcio congrega municípios com perfis populacionais, territoriais e orçamentários heterogêneos, o que evidencia a amplitude de sua atuação e a diversidade das demandas a serem atendidas, conforme demonstrado a seguir:

Nº	Município	População
1	Baldim	7.614
2	Caetanópolis	11.906
3	Capim Branco	11.105
4	Confins	7.676
5	Cordisburgo	7.592
6	Funilândia	4.886
7	Inhaúma	6.465
8	Jaboticatubas	21.214
9	Jequitibá	6.098
10	Lagoa Santa	79.981
11	Matozinhos	39.291
12	Morro do Pilar	3.174
13	Pedro Leopoldo	64.910
14	Pompéu	32.441
15	Prudente de Moraes	11.940
16	Raposos	16.735
17	Ribeirão das Neves	344.828
18	Santa Luzia	229.483
19	Santana de Pirapama	7.079
20	Santana do Riacho	5.579
21	São José da Lapa	27.710
22	Sete Lagoas	237.931
23	Taquaraçu de Minas	4.368
24	Vespasiano	136.826



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Essa diversidade impõe a necessidade de adoção de soluções padronizadas, escaláveis e adaptáveis às diferentes realidades locais, especialmente no que se refere à implantação e qualificação de espaços públicos e escolares destinados à recreação infantil.

3.1 – Da modalidade, forma de contratação e do Sistema de Registro de Preços

Considerando que os equipamentos a serem fornecidos são amplamente ofertados no mercado e podem ser definidos por meio de especificações técnicas objetivas e padronizadas, a contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A contratação adotará o Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que a demanda dos municípios consorciados possui caráter futuro, eventual e variável, dependendo da disponibilidade orçamentária, das prioridades administrativas e das condições locais de implantação dos equipamentos.

O SRP permite que as contratações ocorram sob demanda ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, sem imposição de consumo mínimo, possibilitando que cada município consorciado realize suas aquisições conforme suas necessidades específicas.

No âmbito do procedimento licitatório, o CISREC atuará como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sendo responsável pela condução do certame e pela gestão administrativa da Ata de Registro de Preços, enquanto os municípios consorciados poderão atuar como órgãos participantes, realizando suas contratações de acordo com suas demandas locais.

3.2 – Da alternativa adotada: contratação em lote único global

Após análise técnica, operacional e gerencial do objeto pretendido, concluiu-se que a contratação estruturada em lote único global representa a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

A natureza do objeto envolve o fornecimento de um conjunto amplo e diversificado de equipamentos de recreação infantil, incluindo estruturas de playground, brinquedos individuais, equipamentos inclusivos, elementos lúdicos e superfícies amortecedoras, todos destinados à implantação de ambientes recreativos completos e integrados.

A contratação em lote único favorece a padronização técnica dos equipamentos, garantindo compatibilidade estética, funcional e construtiva entre os diversos elementos que compõem os espaços recreativos, além de permitir uniformidade de materiais, cores, acabamentos e sistemas construtivos.

Além disso, a contratação integrada contribui para a simplificação da gestão contratual, permitindo a responsabilização unificada da empresa contratada pelo fornecimento, transporte, instalação, garantia e assistência técnica dos equipamentos.



A adoção de múltiplos contratos independentes poderia resultar em incompatibilidades técnicas entre equipamentos, dificuldades na coordenação das instalações, conflitos de responsabilidade entre fornecedores e maior complexidade na fiscalização da execução pelos municípios e pelo consórcio.

Outro aspecto relevante diz respeito à manutenção e assistência técnica, uma vez que a contratação de uma única solução integrada facilita a padronização de peças, componentes e procedimentos de manutenção, reduzindo custos operacionais e simplificando a gestão do ciclo de vida dos equipamentos.

Dessa forma, a estruturação do objeto em lote único global mostra-se adequada para assegurar maior eficiência operacional, padronização técnica, simplificação administrativa e adequada responsabilização do contratado pela solução ofertada.

3.3 – Dos resultados pretendidos

Com a implementação da presente contratação, espera-se alcançar resultados relevantes para os municípios consorciados e para a população atendida, tais como:

- ampliação e qualificação dos espaços públicos e escolares destinados à recreação infantil;
- promoção de ambientes seguros e adequados ao uso por crianças de diferentes faixas etárias;
- incentivo à inclusão social por meio da disponibilização de equipamentos acessíveis;
- padronização técnica e estética dos equipamentos instalados nos municípios consorciados;
- racionalização dos procedimentos administrativos de contratação;
- ganhos de economicidade decorrentes da consolidação da demanda regional;
- simplificação da gestão contratual e da manutenção dos equipamentos ao longo do tempo.

Dessa forma, a contratação proposta alinha-se aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para o atendimento coordenado das demandas regionais no âmbito do CISREC.

3.4 – Do não parcelamento do objeto

Nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado como regra sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, no caso concreto, a análise técnica, operacional e gerencial realizada no âmbito do planejamento da contratação demonstrou que o parcelamento não se mostra adequado, sendo recomendada a sua estruturação em lote único global.

A natureza do objeto envolve o fornecimento com instalação de um conjunto integrado de equipamentos de recreação infantil, destinados à composição de ambientes completos de lazer e

convivência, nos quais há interdependência funcional, construtiva e estética entre os diversos elementos.

A eventual fragmentação do objeto em múltiplos itens ou lotes independentes poderia comprometer a padronização dos equipamentos, resultando em soluções heterogêneas, com variações de materiais, dimensões, sistemas construtivos, acabamentos e níveis de qualidade, prejudicando a uniformidade dos espaços implantados e dificultando sua gestão pelos municípios consorciados.

Além disso, o parcelamento implicaria a contratação de múltiplos fornecedores para um mesmo ambiente de instalação, o que aumentaria significativamente a complexidade operacional, especialmente no que se refere à coordenação das etapas de entrega, montagem e instalação, podendo gerar sobreposição de atividades, conflitos de responsabilidade e riscos de incompatibilidade técnica entre os equipamentos fornecidos.

A execução por múltiplos contratados também dificultaria a fiscalização, uma vez que os órgãos demandantes teriam que acompanhar simultaneamente diferentes empresas atuando em um mesmo local, com diferentes padrões técnicos e operacionais, elevando o risco de falhas na instalação, atrasos e inconsistências na execução.

Outro aspecto relevante diz respeito à manutenção e à assistência técnica dos equipamentos. A contratação fragmentada poderia resultar em múltiplos padrões de peças, componentes e sistemas construtivos, dificultando a reposição, elevando custos de manutenção e reduzindo a eficiência da gestão do ciclo de vida dos equipamentos. Por outro lado, a contratação em lote único permite maior padronização e facilita a gestão de garantias e assistência técnica.

Do ponto de vista econômico, a consolidação do objeto em lote único global tende a favorecer ganhos de escala, com maior poder de negociação e melhores condições comerciais, além de reduzir custos administrativos relacionados à condução e gestão de múltiplos contratos.

Ressalte-se que a modelagem adotada não impede a participação de empresas do setor, uma vez que o mercado conta com fornecedores capazes de ofertar soluções completas, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos de recreação infantil, seja de forma direta, seja por meio de organização interna compatível com a execução integrada do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto, com sua estruturação em lote único global, mostra-se técnica e economicamente justificado, sendo a alternativa mais adequada para assegurar padronização, eficiência operacional, simplificação da gestão contratual e adequada execução da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.5 – Análise de riscos associada ao parcelamento do objeto



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Sem prejuízo das justificativas técnicas, operacionais e econômicas apresentadas, a decisão pelo não parcelamento do objeto também se fundamenta na análise de riscos associada à eventual fragmentação da contratação.

A divisão do objeto em múltiplos lotes ou contratações independentes implicaria a ampliação significativa dos riscos inerentes à execução, especialmente considerando a natureza integrada dos equipamentos de recreação e a necessidade de instalação coordenada em ambientes específicos.

Dentre os principais riscos identificados, destacam-se:

a) Risco de incompatibilidade técnica entre equipamentos

A contratação de fornecedores distintos poderia resultar na entrega de equipamentos com padrões técnicos, dimensionais e construtivos divergentes, comprometendo a integração funcional e a segurança dos espaços recreativos, especialmente em layouts que exigem articulação entre diferentes estruturas.

b) Risco de falhas na instalação e responsabilidade difusa

A atuação simultânea de múltiplos fornecedores em um mesmo local de instalação aumenta a probabilidade de falhas decorrentes de ausência de coordenação, divergência de métodos executivos e indefinição quanto à responsabilidade por eventuais defeitos ou inconformidades, dificultando a responsabilização e a correção tempestiva.

c) Risco de atraso na execução

A fragmentação do objeto pode gerar dependência entre entregas e instalações realizadas por diferentes contratados, ocasionando descompasso no cronograma, paralisações parciais e aumento do tempo necessário para conclusão das implantações.

d) Risco de aumento da complexidade de fiscalização

A fiscalização da execução por parte dos órgãos demandantes e do consórcio se tornaria significativamente mais complexa, exigindo acompanhamento simultâneo de múltiplos contratos, com diferentes padrões técnicos, cronogramas e obrigações, elevando o risco de falhas de controle e inconsistências na execução.

e) Risco de elevação de custos indiretos e de manutenção

A diversidade de fornecedores e de padrões técnicos pode resultar em maior dificuldade na reposição de peças, manutenção corretiva e acionamento de garantias, elevando os custos operacionais ao longo do ciclo de vida dos equipamentos.

f) Risco de perda de padronização e de qualidade dos espaços implantados

Termo de Referência — Página | 8



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

A ausência de uniformidade nos equipamentos fornecidos compromete a padronização dos ambientes recreativos, podendo resultar em espaços com níveis distintos de qualidade, segurança e durabilidade, em prejuízo da eficiência da política pública executada.

Diante desse cenário, a contratação em lote único global atua como medida mitigadora dos riscos identificados, ao assegurar:

- responsabilidade unificada pela execução do objeto;
- padronização técnica dos equipamentos e materiais;
- coordenação centralizada da entrega e instalação;
- maior controle sobre a qualidade e segurança das estruturas implantadas;
- simplificação da fiscalização e da gestão contratual.

Assim, sob a perspectiva da gestão de riscos, o não parcelamento do objeto mostra-se não apenas justificável, mas necessário para assegurar a adequada execução da contratação e a proteção do interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da segurança administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.6 – Compatibilidade com o mercado e preservação da competitividade

A modelagem adotada para a presente contratação, estruturada em lote único global, foi precedida de análise de mercado, com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos a atender integralmente ao objeto pretendido, bem como avaliar os impactos da solução sobre a competitividade do certame.

A análise realizada indicou que o mercado nacional dispõe de empresas especializadas na fabricação, fornecimento e instalação de equipamentos de recreação infantil, capazes de ofertar soluções completas, contemplando a totalidade dos itens previstos, incluindo estruturas de playground, brinquedos individuais, equipamentos inclusivos, componentes acessórios e superfícies de amortecimento.

Verificou-se, ainda, que tais empresas atuam de forma integrada, dispondo de capacidade técnica, operacional e logística para execução do objeto em diferentes localidades, inclusive em contratações de maior escala e abrangência territorial, como a presente.

Ressalte-se que a estruturação em lote único não implica, por si só, restrição indevida à competitividade, desde que haja viabilidade de participação por parte do mercado, o que se confirma no caso concreto.

Adicionalmente, a modelagem adotada não impede a participação de empresas organizadas sob diferentes formas de atuação, incluindo aquelas que operam com cadeia produtiva própria ou mediante estruturação interna para atendimento integral do objeto, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Importa destacar que a definição do objeto e de suas condições de execução foi pautada por critérios técnicos e funcionais, vedada a indicação de marcas ou direcionamento indevido, assegurando-se o respeito ao princípio da isonomia e à ampla participação de interessados.

Dessa forma, conclui-se que a modelagem adotada é compatível com as práticas de mercado e preserva a competitividade do certame, ao mesmo tempo em que atende às necessidades da Administração quanto à padronização, eficiência operacional e adequada execução da contratação.

3.7 Fundamentação legal

A presente contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

O presente Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40 da referida Lei, contemplando os elementos necessários à caracterização do objeto, às condições de execução da contratação e às especificações técnicas dos bens a serem adquiridos.

A definição do objeto, das especificações técnicas, das quantidades estimadas e das condições de execução fundamenta-se nas informações constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado para instrução do processo de contratação, no qual foram analisadas a necessidade pública, as alternativas disponíveis no mercado, a modelagem da contratação, os riscos envolvidos e a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

A contratação observará, ainda, as disposições relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, quando aplicável, bem como os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Serão igualmente observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando-se a condução do procedimento licitatório de forma íntegra, transparente e alinhada ao interesse público.

4 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A definição das quantidades e dos parâmetros constantes deste Termo de Referência decorre de planejamento técnico estruturado, elaborado a partir da análise integrada das necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, considerando a demanda por implantação, ampliação e revitalização de espaços públicos e escolares destinados à recreação infantil.

A presente contratação possui natureza consorciada, regional e voltada ao atendimento de demandas futuras, eventuais e descentralizadas, cuja materialização depende da disponibilidade

orçamentária dos municípios, das prioridades administrativas locais e das condições físicas dos espaços destinados à instalação dos equipamentos.

Nesse contexto, mostra-se tecnicamente inadequada a definição de quantitativos rígidos e individualizados por município, razão pela qual se adotou metodologia de consolidação regional, compatível com a lógica do Sistema de Registro de Preços.

As quantidades estimadas não se destinam a impor obrigações mínimas de contratação, tampouco a vincular os municípios consorciados a consumo previamente determinado, mas sim a subsidiar o planejamento da contratação, a adequada formulação das propostas e a futura gestão da Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.1 – Levantamento de demanda como instrumento de planejamento

No âmbito da fase de planejamento, a identificação da demanda foi realizada a partir de provocação formal do Município de Matozinhos, por meio de manifestação encaminhada ao Consórcio, bem como mediante levantamento técnico realizado junto aos demais municípios consorciados, com o objetivo de mapear o interesse na aquisição e instalação de equipamentos de recreação infantil.

O levantamento de demanda foi utilizado como instrumento orientador do planejamento da contratação, permitindo identificar a necessidade regional, verificar a aderência do objeto às políticas públicas locais e subsidiar a definição das quantidades estimadas.

A metodologia adotada mostrou-se adequada para a caracterização da demanda, tendo sido estruturada com base na consolidação de manifestações institucionais, na análise do contexto consorciado e na aplicação de critérios técnicos de proporcionalidade e viabilidade, considerando o conhecimento institucional acumulado, a realidade operacional dos municípios e a necessidade de padronização e eficiência da solução a ser contratada.

As informações obtidas foram analisadas de forma integrada, com base em critérios técnicos e institucionais, incluindo características territoriais, demanda potencial, capacidade de implantação e prioridades administrativas dos municípios, possibilitando a consolidação de estimativas compatíveis com a realidade regional e adequadas à modelagem da contratação sob o Sistema de Registro de Preços.

4.2 – Base consorciada e critérios de proporcionalidade

Considerando a diversidade de portes populacionais, características territoriais e capacidades administrativas dos municípios consorciados, a consolidação das estimativas considerou critérios técnicos de proporcionalidade, incluindo:

- porte populacional dos municípios;
- existência e disponibilidade de espaços públicos e escolares aptos à instalação;



- demandas institucionais manifestadas;
- características urbanas e territoriais;
- necessidade de ampliação ou substituição de equipamentos existentes.

A utilização desses critérios visa evitar distorções nas estimativas, assegurando coerência, proporcionalidade e aderência à realidade regional.

A adoção do referencial populacional não implica conversão direta em quantitativos, sendo utilizada como critério auxiliar de equilíbrio, em conjunto com os demais parâmetros técnicos.

4.3 – Consolidação regional da demanda

A estimativa das quantidades foi realizada de forma consolidada, considerando o conjunto dos municípios consorciados, sem vinculação direta e obrigatória a quantitativos específicos por ente.

Essa abordagem permite maior flexibilidade na execução da Ata de Registro de Preços, possibilitando que os municípios realizem suas contratações conforme suas necessidades efetivas, ao longo da vigência da ata.

A consolidação regional também favorece a obtenção de ganhos de escala, contribuindo para maior economicidade e eficiência na contratação.

4.4 – Organização dos itens e estrutura da planilha

As quantidades estimadas estão organizadas em planilha detalhada, constante deste Termo de Referência, contemplando os diferentes tipos de equipamentos de recreação infantil, bem como suas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados.

A estrutura da planilha foi elaborada de modo a refletir a diversidade dos equipamentos e permitir a adequada composição dos espaços recreativos, observando critérios técnicos de segurança, funcionalidade e adequação ao uso público.

4.5 – Natureza estimativa das quantidades

Por se tratar de contratação estruturada sob o Sistema de Registro de Preços, todas as quantidades indicadas possuem caráter estimativo, referencial e não vinculante.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ocorrerão sob demanda, conforme a necessidade dos municípios consorciados, não havendo obrigação de contratação mínima ou integral dos quantitativos estimados.

A metodologia adotada assegura que as estimativas sejam tecnicamente justificadas e compatíveis com a realidade regional, promovendo planejamento integrado, eficiência administrativa e adequada gestão da contratação.

4.6 – Lógica de dimensionamento das quantidades estimadas

A definição dos quantitativos considerou a projeção de implantação de múltiplos espaços recreativos nos municípios consorciados, contemplando diferentes níveis de complexidade, desde estruturas de menor porte até composições mais completas.

Para fins de estimativa, adotou-se como referência a possibilidade de implantação de mais de um espaço recreativo por município ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como a necessidade de composição desses espaços com diferentes tipos de equipamentos, incluindo estruturas principais, itens complementares e soluções de segurança.

A estimativa dos quantitativos por item foi, portanto, dimensionada de forma a garantir capacidade de atendimento a diferentes cenários de implantação, considerando:

- a diversidade de tipologias de equipamentos;
- a composição de ambientes recreativos completos;
- a distribuição potencial entre os municípios consorciados;
- a execução progressiva ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Tal abordagem assegura que os quantitativos previstos sejam suficientes para atender às demandas regionais, sem comprometer a flexibilidade, a economicidade e a eficiência da contratação.

4.7 – Memória de cálculo das quantidades estimadas

A memória de cálculo das quantidades estimadas foi elaborada com base em metodologia de projeção de cenários de implantação de espaços recreativos nos municípios consorciados, considerando a natureza descentralizada da contratação e a possibilidade de execução ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Para fins de dimensionamento, adotou-se como premissa a existência de demanda potencial nos municípios consorciados, bem como a possibilidade de implantação de mais de um espaço recreativo por ente, contemplando praças públicas, unidades escolares, creches e demais áreas destinadas ao uso coletivo.

A estimativa considerou a composição dos espaços recreativos como conjuntos estruturados, formados por diferentes categorias de equipamentos, incluindo:

- estruturas principais (playgrounds de diferentes portes);
- equipamentos complementares (balanços, gangorras, escorregadores e brinquedos temáticos);
- equipamentos inclusivos e acessíveis;
- elementos de segurança e suporte.



Para a construção dos quantitativos, foram considerados cenários referenciais de implantação, contemplando diferentes níveis de complexidade, tais como:

- cenário básico – composto por equipamentos essenciais, destinados a espaços de menor porte;
- cenário intermediário – com maior diversidade de equipamentos e ampliação da capacidade de uso;
- cenário ampliado – contemplando estruturas mais completas, incluindo equipamentos temáticos, inclusivos e soluções de maior porte.

A partir desses cenários, os quantitativos foram dimensionados de forma a possibilitar:

- a implantação de múltiplos espaços recreativos por município ao longo da vigência da Ata;
- a distribuição equilibrada dos equipamentos entre municípios de diferentes portes;
- a substituição ou ampliação de estruturas existentes;
- a adaptação às diferentes realidades territoriais e institucionais.

A estimativa global dos quantitativos levou em consideração, ainda:

- a base consorciada de municípios;
- a possibilidade de execução simultânea em diferentes localidades;
- a necessidade de garantir escala suficiente para viabilizar economicidade e competitividade no certame;
- a compatibilidade entre os itens previstos, assegurando a formação de ambientes recreativos completos.

Dessa forma, os quantitativos foram definidos não como valores fixos por município, mas como capacidade estimada de atendimento regional, apta a suportar diferentes cenários de utilização, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

A metodologia adotada assegura que os quantitativos sejam tecnicamente justificáveis, proporcionais e compatíveis com a realidade consorciada, promovendo planejamento eficiente, padronização da solução, racionalização da contratação e adequada execução da política pública pretendida.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos funcionais

5.1.1 Escopo da solução

A contratação tem por objeto o fornecimento, transporte, entrega e instalação de equipamentos de recreação e lazer infantil, incluindo estruturas principais de playground, brinquedos individuais, equipamentos temáticos, soluções inclusivas e acessíveis, superfícies amortecedoras e demais componentes necessários à implantação de espaços recreativos seguros e adequados nos municípios consorciados ao CISREC.

A solução contratada deverá contemplar, de forma integrada e compatível, todos os elementos indispensáveis à adequada implantação dos ambientes recreativos, compreendendo, dentre outros:

- equipamentos de recreação infantil de diferentes portes e tipologias;
- brinquedos avulsos e equipamentos complementares;
- equipamentos acessíveis e inclusivos;
- acessórios, ferragens, elementos de fixação e demais componentes necessários à instalação;
- transporte, descarga, montagem, ancoragem, nivelamento, ajustes e testes de estabilidade;
- documentação técnica, manuais, laudos, certificados, garantias e orientações de uso e manutenção.

A execução deverá ocorrer de forma integrada, sendo vedada a entrega incompleta, a instalação parcial ou a omissão de componentes indispensáveis ao funcionamento, à segurança e à adequada utilização dos equipamentos.

5.1.2 Fornecimento completo dos equipamentos

Todos os itens deverão ser fornecidos completos, novos, sem uso, em perfeitas condições de fabricação, acabamento e funcionamento, incluindo todos os componentes, acessórios, peças, ferragens e dispositivos necessários à sua instalação e utilização segura.

Não será admitido o fornecimento de estruturas incompletas, recondicionadas, adaptadas de forma improvisada, com peças incompatíveis ou com componentes que não guardem correspondência técnica com a solução ofertada.

5.1.3 Instalação completa e entrega em condições de uso

A contratada deverá realizar a instalação completa dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, compreendendo, no que couber:

- posicionamento dos equipamentos conforme o layout e as condições do local;
- montagem integral das estruturas;
- fixação, chumbamento, ancoragem e nivelamento;
- execução das bases e fundações necessárias, quando integrantes do escopo;
- ajustes finais e testes de estabilidade;

- entrega dos equipamentos em condições adequadas de uso seguro.

A entrega somente será considerada satisfatória quando os equipamentos estiverem devidamente instalados, estáveis, íntegros, limpos e aptos à utilização, observadas as especificações técnicas e os requisitos de segurança definidos neste Termo de Referência.

5.2 Requisitos de compatibilidade técnica, padronização e integração da solução

Em razão da modelagem da contratação em lote único global, a solução ofertada deverá observar padrão mínimo de compatibilidade técnica, funcional, construtiva e estética entre os diversos itens que compõem o objeto.

Os equipamentos deverão apresentar coerência quanto a materiais, acabamentos, sistemas construtivos, segurança de uso, durabilidade e facilidade de manutenção, de modo a permitir a implantação de espaços recreativos uniformes e adequados à finalidade pública pretendida.

A contratada deverá assegurar que os itens fornecidos componham solução integrada, compatível e tecnicamente harmonizada, vedada a entrega de equipamentos com padrões incompatíveis entre si, ainda que individualmente atendam a especificações isoladas.

5.3 Requisitos de segurança, estabilidade e integridade

Todos os equipamentos, estruturas, acessórios e superfícies fornecidos deverão atender rigorosamente aos requisitos mínimos de segurança aplicáveis ao uso infantil em ambientes públicos e escolares.

A contratada deverá assegurar que:

- os equipamentos possuam estabilidade estrutural adequada;
- não apresentem arestas cortantes, saliências perigosas, pontos de esmagamento, aprisionamento ou quinas vivas;
- os sistemas de fixação e ancoragem sejam compatíveis com o porte e a natureza dos equipamentos;
- os materiais empregados sejam apropriados ao uso externo, quando aplicável;
- as estruturas resistam ao uso contínuo e às condições normais de exposição ambiental;
- as áreas de segurança dos brinquedos sejam observadas durante a instalação.

É vedada a utilização de materiais defeituosos, frágeis, improvisados, com baixa resistência, com indícios de deterioração ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

5.4 Requisitos não funcionais

Além dos requisitos funcionais, a solução contratada deverá atender a requisitos não funcionais relacionados à qualidade, desempenho, confiabilidade, segurança e durabilidade dos equipamentos.

Constituem requisitos não funcionais mínimos:

- resistência ao uso intensivo em ambientes públicos e escolares;
- adequação a intempéries e à exposição ao tempo, quando destinados a áreas externas;
- acabamento seguro e compatível com o uso infantil;
- resistência mecânica e estabilidade estrutural;
- durabilidade dos materiais e componentes;
- facilidade de limpeza, conservação e manutenção;
- padronização mínima de qualidade e aparência;
- confiabilidade da instalação e do desempenho dos equipamentos ao longo do uso.

O atendimento a tais requisitos será verificado por meio das especificações técnicas, documentação apresentada, fiscalização da instalação e procedimentos de recebimento.

5.5 Requisitos de acessibilidade e inclusão

A solução deverá contemplar, conforme os itens previstos na planilha, equipamentos inclusivos e acessíveis, destinados à ampliação do acesso ao lazer e à recreação por crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os equipamentos acessíveis deverão observar requisitos mínimos de segurança, estabilidade, funcionalidade e compatibilidade com sua finalidade inclusiva, não sendo admitidas soluções meramente simbólicas ou que não permitam utilização efetiva pelo público a que se destinam.

Sempre que aplicável, a instalação deverá considerar a integração dos equipamentos acessíveis com o entorno e com as condições locais de circulação.

5.6 Requisitos de materiais, durabilidade e resistência

Os materiais empregados na fabricação dos equipamentos deverão ser compatíveis com a finalidade pública do objeto, com a faixa etária de utilização e com as condições de exposição e uso previstas.

Os itens deverão ser confeccionados com materiais que assegurem resistência mecânica, estabilidade, segurança, durabilidade e adequada vida útil, incluindo, conforme o caso:

- estruturas metálicas com tratamento anticorrosivo compatível;
- componentes plásticos com proteção UV e características adequadas ao uso externo;
- peças moldadas, rotomoldadas ou similares com acabamento regular e resistência compatível;





CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- componentes de fixação protegidos contra corrosão;
- materiais de pisos e superfícies com desempenho compatível com a função amortecedora e de segurança.

A contratada deverá garantir que os materiais utilizados sejam novos, adequados, de qualidade compatível com o objeto e aptos a suportar o uso contínuo a que se destinam.

5.7 Requisitos de documentação técnica

A contratada deverá fornecer, para cada item ou conjunto de itens, conforme aplicável:

- manuais de uso, conservação e manutenção;
- orientações de inspeção periódica;
- termo de garantia;
- laudos, ensaios, certificados e documentos técnicos exigidos nas especificações;
- documentação comprobatória de atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- registros e checklists de instalação, quando exigidos pela fiscalização.

A documentação deverá ser apresentada em língua portuguesa, de forma clara, organizada e compatível com o objeto fornecido.

5.8 Requisitos de logística, transporte, entrega e montagem

A contratada será integralmente responsável pela logística necessária à execução do objeto, incluindo:

- transporte dos equipamentos até os locais de instalação;
- carga, descarga e movimentação interna;
- montagem e instalação completa;
- retirada de embalagens, resíduos e sobras de materiais;
- preservação do local de instalação durante a execução.

Todos os serviços logísticos deverão ser executados de modo a preservar a integridade dos bens públicos, das áreas utilizadas e do entorno, cabendo à contratada responder por eventuais danos causados.

5.9 Requisitos de operação, suporte e correção de falhas

A contratada deverá assegurar suporte técnico e correção de falhas, defeitos ou inconformidades verificadas durante o período de garantia, inclusive quanto à instalação dos equipamentos.

Sempre que constatada falha, instabilidade, vício de fabricação, inadequação de montagem ou qualquer condição que comprometa a segurança ou a adequada utilização do equipamento, a



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

contratada deverá adotar as providências corretivas necessárias, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Quando a natureza do problema exigir, deverá ser promovida a substituição integral do item, sem ônus para a Administração.

5.10 Requisitos ambientais e sustentabilidade

A execução do objeto deverá observar princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, incluindo:

- adequada destinação de embalagens, resíduos e sobras de instalação;
- minimização de impactos locais durante a montagem e instalação;
- utilização de materiais duráveis e compatíveis com uso prolongado;
- retirada integral de resíduos e limpeza final do local.

Os resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, cabendo à contratada atender às exigências da fiscalização quanto à organização e limpeza da execução.

5.11 Princípio da equivalência técnica

Serão admitidas soluções técnicas equivalentes ou superiores às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência, desde que comprovem desempenho, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequação compatíveis com as necessidades da contratação.

A adoção do princípio da equivalência técnica não afasta a exigência de atendimento integral aos requisitos mínimos previstos neste Termo de Referência, nem autoriza a apresentação de soluções inferiores, incompletas ou incompatíveis com o objeto.

É vedada a indicação indevida de marca, fabricante ou procedência específica, ressalvadas hipóteses legalmente admitidas e tecnicamente justificadas.

5.12 Requisitos legais e normativos aplicáveis

A execução do objeto deverá observar integralmente a legislação vigente e as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no que couber, especialmente:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 11.107/2005, quando pertinente ao regime consorciado;
- normas técnicas relativas à segurança de playgrounds e equipamentos recreativos infantis;
- normas técnicas relativas à resistência, estabilidade, corrosão, proteção UV, materiais e ensaios, quando exigidas nas especificações;
- normas de acessibilidade aplicáveis, quando pertinentes;
- legislação ambiental e de destinação de resíduos;

Termo de Referência — Página | 19



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- legislação trabalhista e de segurança do trabalho aplicável às atividades de transporte, montagem e instalação.

O atendimento às exigências legais, técnicas e normativas constitui condição essencial da contratação.

5.13 Condições gerais de execução

Os fornecimentos e instalações serão executados sob demanda, conforme solicitações formalizadas pelos municípios consorciados, observadas as condições da Ata de Registro de Preços, deste Termo de Referência e dos instrumentos contratuais dela decorrentes.

A contratada deverá manter capacidade operacional compatível com a amplitude do objeto durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

A execução deverá ocorrer com observância dos prazos, condições técnicas, exigências de segurança e procedimentos definidos pela Administração, não sendo admitidas soluções improvisadas, incompletas ou executadas em desacordo com os padrões mínimos exigidos.

5.14 Fiscalização e controle

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo CISREC, na condição de órgão gerenciador da contratação, competindo-lhe a coordenação administrativa, a consolidação de orientações gerais e a interlocução institucional com a contratada.

Os municípios consorciados atuarão como órgãos demandantes e apoiadores da fiscalização local, especialmente quanto ao acompanhamento da entrega e da instalação dos equipamentos, observados os fluxos, responsabilidades e procedimentos definidos pelo CISREC.

A contratada deverá prestar integral cooperação à fiscalização, permitindo inspeções, verificações e fornecimento de informações, relatórios, documentos e esclarecimentos sempre que solicitado.

5.15 Condições de execução e prazos operacionais

Os equipamentos serão fornecidos e instalados sob demanda, conforme solicitações formalizadas pelos municípios consorciados, respeitada a natureza futura, eventual e variável da contratação sob o Sistema de Registro de Preços.

5.15.1 Prazo de mobilização

A contratada deverá iniciar as providências de mobilização logística, separação de materiais e organização da execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.15.2 Prazo de entrega e instalação

A entrega e instalação dos equipamentos deverão ser concluídas no prazo máximo de:

- 30 (trinta) dias corridos para equipamentos de menor complexidade e brinquedos avulsos;
- 45 (quarenta e cinco) dias corridos para conjuntos estruturados de playground de médio porte;
- 60 (sessenta) dias corridos para conjuntos de maior porte ou que demandem instalação mais complexa.

Os prazos serão contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e poderão ser ajustados, de forma justificada, pela Administração, considerando:

- a quantidade de itens demandados;
- as características do local de instalação;
- a necessidade de execução de bases ou adequações;
- a complexidade da solução solicitada.

5.15.3 Execução da instalação

A instalação deverá ser realizada de forma contínua, organizada e segura, não sendo admitidas interrupções injustificadas que comprometam a conclusão dos serviços dentro do prazo estabelecido.

5.15.4 Correção de falhas e inconformidades

Eventuais falhas, defeitos, inconformidades ou irregularidades identificadas na entrega ou na instalação deverão ser corrigidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação formal da Administração.

Nos casos em que a correção exija substituição de equipamentos ou intervenção mais complexa, o prazo poderá ser ajustado pela fiscalização, mediante justificativa técnica.

5.15.5 Substituição de equipamentos

Na hipótese de necessidade de substituição integral de equipamentos por vício, defeito, inadequação técnica ou risco à segurança, a contratada deverá promover a substituição no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, sem ônus para a Administração.

6 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1 Princípios gerais



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

A execução da contratação observará os princípios e critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 25, §6º, bem como na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS) e demais normas ambientais aplicáveis.

Considerando a natureza do objeto — fornecimento e instalação de equipamentos de recreação infantil em espaços públicos e escolares —, as diretrizes de sustentabilidade adotadas visam reduzir impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, instalação, uso e manutenção dos equipamentos, assegurando o uso racional de recursos, a durabilidade das estruturas e a adequada destinação de resíduos, sem prejuízo à segurança, funcionalidade e qualidade da solução.

6.2 Diretrizes de sustentabilidade dos materiais e da fabricação

Os equipamentos fornecidos deverão, sempre que técnica e operacionalmente viável, observar as seguintes diretrizes:

- a) utilização de materiais duráveis, resistentes e compatíveis com uso prolongado em ambientes públicos;
- b) adoção de materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento ao final de sua vida útil;
- c) utilização de componentes com proteção contra corrosão, degradação ambiental e radiação UV, quando aplicável;
- d) redução do uso de materiais descartáveis ou de baixa durabilidade;
- e) priorização de processos construtivos que reduzam desperdícios de matéria-prima.

6.3 Diretrizes de logística, transporte e instalação

Na execução do objeto, a contratada deverá:

- a) planejar a logística de transporte de forma a otimizar rotas e reduzir deslocamentos desnecessários;
- b) utilizar embalagens adequadas à proteção dos equipamentos, priorizando materiais recicláveis ou reutilizáveis;
- c) evitar danos ao solo, pavimentação, áreas verdes e estruturas existentes durante a instalação;
- d) adotar métodos de fixação e ancoragem que minimizem impactos permanentes no local de instalação, sempre que possível;
- e) realizar a instalação de forma organizada, reduzindo desperdícios e evitando dispersão de materiais no ambiente.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

6.4 Gestão de resíduos e destinação ambientalmente adequada

A contratada será responsável pela gestão dos resíduos gerados durante a execução do objeto, devendo:

- a) realizar a segregação, coleta, acondicionamento e destinação adequada de resíduos provenientes de embalagens, montagem, instalação e eventuais sobras de materiais;
- b) promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos como plásticos, metais, madeira, papel, papelão e demais materiais utilizados;
- c) manter o local de instalação limpo e organizado durante toda a execução;
- d) assegurar que, ao final da instalação, o local seja entregue em condições adequadas de uso, sem resíduos ou materiais remanescentes;
- e) apresentar, quando solicitado pela fiscalização, comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

6.5 Durabilidade, manutenção e ciclo de vida

Os equipamentos deverão ser projetados e fornecidos com foco na durabilidade e na redução da necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a sustentabilidade da contratação.

A contratada deverá:

- a) assegurar que os equipamentos possuam vida útil compatível com o uso público contínuo;
- b) fornecer orientações de manutenção preventiva e conservação;
- c) possibilitar, sempre que viável, a substituição de componentes individuais, evitando a substituição integral de estruturas;
- d) evitar soluções que resultem em descarte precoce ou geração excessiva de resíduos ao longo do tempo.

6.6 Logística reversa e responsabilidade ambiental

Sempre que aplicável, a contratada deverá:

- a) recolher e dar destinação adequada a embalagens e materiais remanescentes da instalação;
- b) promover, quando tecnicamente viável, o reaproveitamento ou reciclagem de componentes substituídos durante o período de garantia;

c) responsabilizar-se por danos ambientais decorrentes da execução do objeto, adotando medidas corretivas imediatas, sem ônus para a Administração.

6.7 Compatibilização com segurança e interesse público

As diretrizes de sustentabilidade previstas nesta seção não poderão comprometer a segurança dos usuários, a estabilidade dos equipamentos ou a adequada execução do objeto.

Na hipótese de conflito entre critérios ambientais e requisitos técnicos de segurança, durabilidade ou funcionalidade, prevalecerão estes últimos, desde que devidamente justificados.

6.8 Boas práticas institucionais

O CISREC e os municípios consorciados poderão estimular a adoção de práticas sustentáveis relacionadas ao uso, conservação e manutenção dos espaços recreativos implantados, bem como registrar boas práticas observadas durante a execução contratual, visando ao aprimoramento contínuo das contratações futuras.

7 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Disposições gerais

O recebimento dos equipamentos e serviços de instalação decorrentes desta contratação observará o disposto nos arts. 140 a 142 da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no edital e nos instrumentos contratuais dela decorrentes.

Considerando a natureza do objeto — fornecimento com instalação de equipamentos de recreação infantil —, o recebimento ocorrerá por ordem de fornecimento, por local de instalação ou por conjunto de itens efetivamente entregues e instalados.

7.2 Modalidades de recebimento

O objeto será recebido nas seguintes modalidades:

a) Recebimento provisório, realizado após a entrega e instalação dos equipamentos, mediante verificação inicial da conformidade com as especificações técnicas, condições de segurança, estabilidade, acabamento e funcionalidade;

b) Recebimento definitivo, realizado após a validação pelo Gestor e/ou Fiscal designado pelo CISREC ou pelo município demandante, mediante confirmação de que o objeto foi executado de forma integral, adequada e em conformidade com as condições estabelecidas.



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

7.3 Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da entrega e instalação dos equipamentos, mediante verificação de:

- conformidade dos itens com a planilha e especificações técnicas;
- integridade física dos equipamentos;
- qualidade do acabamento;
- estabilidade e correta fixação/ancoragem;
- adequação ao local de instalação;
- ausência de riscos imediatos à segurança dos usuários.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, servindo exclusivamente para fins de verificação inicial e acompanhamento da execução.

7.4 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após:

- a) a verificação da correção de eventuais pendências apontadas no recebimento provisório;
- b) a confirmação de que os equipamentos estão plenamente instalados, funcionais e seguros para uso;
- c) a verificação da entrega da documentação técnica exigida (manuais, garantias, laudos, quando aplicável);
- d) a constatação de que o local foi devidamente limpo e restituído em condições adequadas de uso.

O prazo para manifestação quanto ao recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação formal de conclusão da instalação, período no qual será realizada a verificação integral da conformidade técnica, funcional e de segurança dos equipamentos.

A ausência de manifestação nesse prazo não afasta a responsabilidade da contratada por vícios, falhas ou irregularidades posteriormente identificadas.

7.5 Não conformidades e rejeição do objeto

Constatadas falhas, não conformidades, inadequações técnicas, vícios de instalação ou descumprimento das condições estabelecidas, o CISREC ou o município demandante poderá:

- a) rejeitar total ou parcialmente os equipamentos ou a instalação;
- b) determinar a correção, substituição ou refazimento, no todo ou em parte;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

c) suspender o recebimento até a regularização;

d) aplicar as sanções cabíveis, conforme previsto no edital e na Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá promover a regularização no prazo estabelecido pela Administração, observado o disposto na seção de prazos deste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional.

A rejeição do objeto não gera direito a indenização, reajuste ou compensação financeira.

7.6 Responsabilidade durante e após o recebimento

O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada das responsabilidades:

- a) pela segurança dos usuários e de terceiros;
- b) pela estabilidade, integridade e funcionamento dos equipamentos;
- c) por falhas de fabricação, vícios de instalação ou inadequação técnica;
- d) por danos causados ao patrimônio público ou ao ambiente de instalação;
- e) pelo cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.

A contratada permanecerá responsável por vícios ocultos e defeitos que venham a ser identificados após o recebimento definitivo.

7.7 Documentação e registros de recebimento

Deverão integrar o procedimento de recebimento, quando aplicável:

- a) checklist de entrega e instalação;
- b) registros fotográficos dos equipamentos instalados;
- c) relatórios de inspeção ou verificação;
- d) comprovantes de correções realizadas;
- e) documentação técnica e termos de garantia.

A documentação deverá ser mantida organizada e disponível para fins de fiscalização e controle.

7.8 Direito de recusa

O CISREC e os municípios consorciados reservam-se o direito de recusar quaisquer equipamentos ou instalações que não atendam às especificações técnicas, condições de segurança ou requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou alteração das condições contratuais.

8 – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Disposições gerais

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, sendo exercidas por servidores formalmente designados por Portaria específica, a qual integrará o respectivo processo administrativo.

A atuação da gestão e da fiscalização terá caráter preventivo, concomitante e corretivo, com foco na verificação da regular execução do objeto, na mitigação de riscos, no cumprimento das condições pactuadas e na preservação do interesse público, especialmente quanto ao fornecimento, entrega e instalação dos equipamentos de recreação infantil.

8.2 Designação da gestão e fiscalização

No âmbito do CISREC, ficam designados:

- Gestora do Contrato: Rayanny Castro dos Santos;
- Fiscal do Contrato: Ariane Alves Ribeiro.

Nos municípios consorciados, os responsáveis pela fiscalização local e acompanhamento da execução serão indicados no momento da solicitação ou da formalização do instrumento contratual, mediante ato administrativo próprio, que integrará os autos do processo.

As designações poderão ser alteradas a qualquer tempo, por necessidade administrativa, mediante novo ato formal, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

8.3 Competências da Gestora do Contrato

Compete à Gestora do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições legais:

- a) exercer a gestão administrativa da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, acompanhando vigência, prazos e execução global do objeto;
- b) controlar os aspectos formais, financeiros e procedimentais da contratação, inclusive empenhos, liquidações e pagamentos;

c) consolidar informações, comunicações e relatórios encaminhados pelos fiscais e pelos municípios demandantes;

d) propor, quando cabível, medidas relativas a prorrogações, revisões, reequilíbrio econômico-financeiro, substituições, glosas ou rescisões;

e) atuar como interlocutora institucional entre a Administração, a contratada e, quando necessário, os órgãos de controle.

8.4 Competências do Fiscal do Contrato

Compete ao Fiscal do Contrato, no âmbito técnico e operacional:

a) acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega e instalação dos equipamentos;

b) avaliar a conformidade técnica, funcional e de segurança dos equipamentos em relação às especificações do Termo de Referência, da Ata e das ordens de fornecimento;

c) verificar a adequada fixação, estabilidade, integridade e condições de uso dos equipamentos instalados;

d) registrar ocorrências, falhas, não conformidades, atrasos ou riscos identificados durante a execução;

e) atestar, quando cabível, a execução satisfatória do objeto para fins de recebimento, liquidação e pagamento, condicionando-os à conformidade do objeto;

f) manter comunicação direta com a contratada e com os responsáveis indicados pelos municípios, orientando quanto a ajustes, correções e providências necessárias.

8.5 Registro de ocorrências e acompanhamento

O Fiscal do Contrato deverá manter registro formal e organizado de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução, contendo, no mínimo:

- data e local;
- descrição objetiva do fato;
- medidas adotadas;
- responsáveis envolvidos;
- eventuais determinações de correção ou ajuste.

Esses registros integrarão o processo administrativo e servirão de base para a adoção de medidas corretivas, aplicação de sanções, glosas, rescisões ou demais providências cabíveis.

8.6 Limites da fiscalização e responsabilidade da contratada

A atuação da gestão e da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades técnicas, operacionais, civis, administrativas e legais, nem implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes.

O recebimento provisório ou definitivo, bem como a ausência de apontamentos imediatos pela fiscalização, não afasta a responsabilidade da contratada por falhas, vícios, danos ou descumprimento contratual, ainda que constatados posteriormente.

9 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

9.1 Disposições gerais

Considerando que o objeto desta contratação consiste no fornecimento e instalação de equipamentos de recreação infantil, cuja avaliação de conformidade depende da verificação conjunta das características técnicas, da qualidade dos materiais, da correta instalação e das condições efetivas de uso, não se mostra adequada a exigência de apresentação de amostras físicas prévias.

9.2 Justificativa para a não exigência de amostras

A dispensa de apresentação de amostras fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a diversidade de equipamentos e dimensões envolvidas, que inviabiliza a apresentação física prévia sem impor ônus excessivo aos licitantes;
- a natureza do objeto, cuja avaliação adequada depende da instalação completa e das condições reais de uso;
- a possibilidade de aferição da conformidade por meio de especificações técnicas detalhadas, documentação técnica e fiscalização da execução;
- a necessidade de preservação da competitividade do certame, evitando exigências desproporcionais.

9.3 Formas de verificação da conformidade

A qualidade, a adequação técnica, a segurança e o desempenho dos equipamentos serão verificados por meio de:

- análise das especificações técnicas apresentadas na proposta;
- apresentação de catálogos, fichas técnicas, manuais ou documentos equivalentes, quando exigidos;
- verificação da conformidade dos materiais e componentes;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- fiscalização da entrega e da instalação;
- inspeções in loco no momento do recebimento provisório e definitivo;
- verificação da estabilidade, fixação, acabamento e segurança dos equipamentos instalados;
- aplicação das medidas corretivas, substituições e sanções cabíveis, quando necessário.

9.4 Direito de exigência complementar

A Administração poderá, de forma excepcional e devidamente justificada, solicitar a apresentação de documentação técnica complementar ou comprovação adicional de características dos equipamentos ofertados, sempre que necessário à verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

9.5 Direito de recusa

A dispensa de apresentação de amostras não afasta o direito da Administração de rejeitar total ou parcialmente os equipamentos fornecidos ou instalados que não atendam às especificações técnicas, condições de segurança, qualidade ou desempenho previstas neste Termo de Referência, no edital e na proposta vencedora, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

9.6 Documentação técnica dos equipamentos

Para fins de verificação prévia da conformidade da proposta, a licitante deverá apresentar, quando solicitado no edital, documentação técnica dos equipamentos ofertados, tais como catálogos, fichas técnicas, manuais ou documentos equivalentes.

A documentação deverá permitir a identificação clara das características dos equipamentos, incluindo, no mínimo:

- materiais empregados;
- dimensões aproximadas;
- características construtivas;
- componentes e acessórios;
- requisitos de segurança;
- informações sobre instalação, quando aplicável.

Serão admitidos documentos emitidos pelo fabricante ou elaborados pelo próprio fornecedor, desde que contenham informações suficientes para análise técnica do objeto.

A apresentação da documentação técnica não substitui a verificação da conformidade no momento da entrega e instalação, nem limita o direito da Administração de rejeitar o objeto em caso de descumprimento das especificações.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

10 – GARANTIA CONTRATUAL E DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 Garantia de qualidade e desempenho da solução

A contratada deverá garantir que todos os equipamentos fornecidos e instalados atendam integralmente aos requisitos de qualidade, segurança, estabilidade, funcionalidade e durabilidade estabelecidos neste Termo de Referência.

A garantia abrange não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a adequação da instalação, a integridade estrutural e o desempenho esperado para uso contínuo em espaços públicos e escolares.

10.2 Garantia da instalação e adequação ao local

A contratada será responsável pela correta instalação dos equipamentos, devendo assegurar que:

- a) os equipamentos estejam devidamente fixados, ancorados e nivelados;
- b) a instalação seja compatível com as condições do local;
- c) não haja riscos à segurança dos usuários;
- d) os equipamentos estejam plenamente aptos ao uso após a conclusão da instalação.

Falhas decorrentes de instalação inadequada serão de responsabilidade exclusiva da contratada, ainda que identificadas após o recebimento definitivo.

10.3 Garantia de funcionamento e uso contínuo

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar o desempenho adequado dos equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.4 Obrigação de pronta correção de falhas

Identificada qualquer falha, defeito, instabilidade, inadequação técnica ou risco à segurança, a contratada deverá adotar as medidas necessárias para correção ou substituição do item, nos termos e prazos estabelecidos na Seção 11 deste Termo de Referência.

10.5 Responsabilidade contínua da contratada

A responsabilidade da contratada:

- a) é contínua durante todo o período de garantia;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- b) independe do recebimento provisório ou definitivo;
- c) abrange falhas aparentes e vícios ocultos;
- d) inclui danos causados a usuários ou ao patrimônio decorrentes de defeitos ou falhas dos equipamentos.

10.6 Natureza da garantia e responsabilização

A garantia prevista nesta seção:

- a) possui caráter obrigatório e vinculante;
- b) integra a execução contratual, não se limitando ao fornecimento inicial;
- c) não afasta a aplicação de sanções administrativas, civis ou contratuais;
- d) não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em razão de falhas ou correções necessárias.

O descumprimento das obrigações de garantia caracterizará inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

11 – GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1 Disposições gerais

A contratada deverá assegurar garantia integral dos equipamentos fornecidos e instalados, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de montagem, inadequações de instalação e quaisquer vícios que comprometam a segurança, a estabilidade, a funcionalidade ou a durabilidade dos itens.

A garantia constitui obrigação contratual independente do recebimento definitivo, não se limitando à substituição de peças, mas abrangendo a plena funcionalidade e segurança dos equipamentos.

11.2 Prazo de garantia

O prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo de cada conjunto de equipamentos instalados.

Caso o fabricante ofereça prazo superior, este deverá prevalecer.

11.3 Abrangência da garantia



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

A garantia deverá contemplar, no mínimo:

- defeitos de fabricação;
- falhas estruturais;
- problemas decorrentes de instalação inadequada;
- desgaste prematuro incompatível com o uso normal;
- falhas de fixação, ancoragem ou estabilidade;
- comprometimento da segurança dos usuários.

11.4 Atendimento e prazos de resposta

A contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, observando os seguintes prazos:

- até 05 (cinco) dias úteis para início do atendimento após notificação;
- até 10 (dez) dias corridos para solução do problema, quando se tratar de correções simples;
- até 20 (vinte) dias corridos para substituição de equipamentos ou correções complexas.

Os prazos poderão ser ajustados pela Administração, mediante justificativa técnica, nos casos em que a natureza da intervenção assim exigir.

11.5 Substituição de equipamentos

Sempre que constatado defeito, vício ou inadequação que comprometa a segurança ou o uso do equipamento, a contratada deverá promover:

- a correção imediata; ou
- a substituição integral do item, quando necessário;

sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Não será admitida solução paliativa que comprometa a durabilidade, a segurança ou o desempenho do equipamento.

11.6 Responsabilidade da contratada

Sem prejuízo da responsabilidade prevista na Seção 10, a contratada será responsável:

- pela integridade e funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia;
- por falhas decorrentes de fabricação ou instalação;
- por danos causados a usuários ou ao patrimônio decorrentes de defeitos dos equipamentos;
- pelo fornecimento de peças, componentes e mão de obra necessários às correções.



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

11.7 Exclusões da garantia

A garantia não abrangerá danos decorrentes de:

- uso inadequado comprovado;
- vandalismo ou ação de terceiros;
- intervenções realizadas por terceiros não autorizados;
- eventos extraordinários que não guardem relação com a qualidade do produto ou da instalação.

A exclusão da garantia deverá ser devidamente comprovada pela contratada.

11.8 Documentação da garantia

A contratada deverá fornecer, no ato do recebimento definitivo:

- termo de garantia;
- orientações de uso e manutenção;
- canais de contato para acionamento da assistência técnica.

12 - DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Diretrizes Gerais

Para fins de habilitação no certame, as licitantes deverão comprovar, de forma plena e documental, o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

As exigências previstas nesta seção guardam relação direta e proporcional com a natureza do objeto, seu vulto, características técnicas, condições de instalação e os riscos inerentes ao fornecimento de equipamentos recreativos (playgrounds), destinados ao uso contínuo em espaços públicos e escolares, com exposição a utilização intensiva e por público infantil.

As exigências ora estabelecidas observam os princípios da proporcionalidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a execução adequada, segura e durável do objeto.

12.2 Habilitação Jurídica

A licitante deverá comprovar sua constituição regular e poderes de representação compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação dos atos constitutivos, registros ou autorizações legalmente exigíveis, conforme sua natureza jurídica.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

No caso de cooperativas, deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021, vedada a intermediação ilícita de mão de obra.

12.3 Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária

A licitante deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos do art. 63, incisos II e III, e do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) CNPJ;
- b) Fazenda Federal;
- c) Fazenda Estadual;
- d) Fazenda Municipal;
- e) FGTS;
- f) CNDT;
- g) Alvará de Localização e Funcionamento vigente, quando exigível pela legislação local e compatível com a atividade exercida.

A regularidade deverá estar vigente na data de apresentação da documentação.

12.4. Qualificação Técnica

12.4.1 A licitante deverá comprovar aptidão técnica compatível com a natureza, o vulto e as características do objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento e/ou instalação

de equipamentos recreativos, playgrounds, equipamentos recreativos ou estruturas similares destinadas ao uso público infantil ou coletivo.

Para fins de aferição da compatibilidade técnica e operacional, considerar-se-ão adequados os atestados que demonstrem experiência na execução de serviços envolvendo, de forma cumulativa ou associada, fornecimento, montagem, instalação, fixação, ancoragem e entrega em condições seguras de uso, compatíveis com ambientes de uso público ou institucional.

Deverá ser evidenciada a observância de requisitos de segurança, estabilidade, resistência e adequação ao uso contínuo, especialmente quando destinados ao público infantil.

12.4.2 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, conforme padrão adotado pelo CISREC, garantindo a comprovação da capacidade operacional necessária, sem prejuízo da competitividade do certame.

12.4.3 Serão aceitos atestados emitidos após a conclusão do contrato ou, no caso de contratos em execução, desde que cumprido período mínimo compatível com a execução do objeto.

12.4.4 Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, desde que referentes a objetos semelhantes, para comprovação da capacidade operacional da licitante.

12.4.5 A Administração poderá, em caso de dúvida fundada, realizar diligências formais, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Qualificação Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.5.1. – Para fins de qualificação econômico-financeira, será exigida a apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresarial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.5.2. As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

12.5.3. Na hipótese de alteração do Capital após a realização do balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial,

A Licitante deverá demonstrar sua boa situação de liquidez, mediante a aplicação dos seguintes índices contábeis:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo LC (Liquidez Corrente)}} = - \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.5.6. A comprovação da boa situação financeira será atestada quando os licitantes apresentarem índices de liquidez geral (LG) e liquidez corrente (LC) igual ou maior que 1 (um), solvência geral (SG) igual ou maior que 1 (um), através de documento devidamente assinado por profissional competente registrado no CRC.

12.5.7. Os índices contábeis apurados na análise do Balanço Patrimonial deverão ser informados pelo licitante, conforme os índices acima indicados, expressando os valores em reais.

12.5.8. – Os documentos contábeis deverão estar assinados por contador legalmente habilitado e, quando aplicável, registrados na Junta Comercial ou apresentados por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o regime jurídico da empresa.

13 – GARANTIA DA PROPOSTA E CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE

13.1 – Garantia Da Proposta

13.1.1. Com vistas a assegurar a seriedade das propostas apresentadas e garantir a manutenção das condições ofertadas até a assinatura do contrato ou de instrumento equivalente, será exigida, no momento da apresentação das propostas, a prestação de garantia, nos termos do artigo 58, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.2. A garantia de proposta deverá corresponder ao percentual de **1% (um por cento)** sobre a soma dos valores estimados dos itens em que o licitante participar da disputa, constituindo-se como requisito de pré-habilitação. O valor será calculado individualmente para cada licitante, considerando apenas o montante dos itens em que este cadastrar proposta no sistema.



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

13.1.3. Para a prestação da garantia, o licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro;
- Seguro-garantia;
- Fiança bancária.

13.1.4. A aceitação da garantia e a consequente classificação da proposta estarão condicionadas à prévia comprovação do correspondente pagamento ou recolhimento, devendo o respectivo comprovante ser apresentado juntamente com a proposta. A ausência de comprovação de pagamento (especialmente no seguro-garantia) ou do depósito integral (na caução) acarretará a ineficácia da garantia e a desclassificação do licitante.

13.1.5. Caso o licitante opte pela modalidade “caução em dinheiro”, o depósito deverá ser efetuado na conta bancária do CISREC:

- Banco do Brasil
- Agência: 3212-3
- Conta Corrente: 35.032-4.

O comprovante de transferência/depósito deverá instruir os documentos de habilitação.

13.1.6. O valor aportado a título de garantia de proposta será restituído a todos os licitantes participantes, independentemente de terem sido vencedores ou perdedores, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura dos contratos/atas de registros de preços ou da declaração de fracasso do certame (Art. 58, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

13.1.7. Para a modalidade caução em dinheiro, a Administração realizará a devolução mediante transferência para a conta de titularidade da empresa. Para as modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, a eficácia cessará automaticamente com o encerramento do certame, cabendo ao próprio licitante formalizar a baixa junto à instituição emissora, sem necessidade de declaração adicional desta Administração.

A exigência justifica-se pela necessidade de:

- a) Assegurar a seriedade e firmeza das propostas apresentadas, especialmente em certames de grande vulto e alta competitividade;
- b) Reduzir o risco de comportamentos oportunistas, como desistência injustificada após a fase competitiva;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

c) Garantir maior comprometimento dos licitantes com as condições ofertadas, evitando prejuízos à Administração e retrabalho administrativo;

d) Proteger a Administração contra a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato.

Trata-se de medida proporcional e adequada ao risco da contratação, especialmente diante do valor estimado elevado e da complexidade logística e operacional envolvida.

13.2 – Exigência de carta de solidariedade do fabricante

O licitante deverá apresentar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, conforme art. 41 da Lei Federal 14.133/2021 para participar da presente licitação, especificando o número do certame, bem como a descrição do objeto, de acordo com o edital, devendo conter prazo de garantia dos produtos não inferior à 12 (doze) meses.

A exigência fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

a) Necessidade de assegurar a procedência, autenticidade e padronização dos equipamentos, evitando o fornecimento de produtos incompatíveis ou de origem não comprovada;

b) Garantia de que o licitante possui capacidade efetiva de fornecimento e respaldo técnico do fabricante, especialmente para instalação adequada e manutenção futura;

c) Redução de riscos relacionados à segurança dos usuários, considerando tratar-se de equipamentos destinados ao público infantil;

d) Necessidade de assegurar a continuidade do suporte técnico e fornecimento de peças, essenciais à durabilidade e funcionamento dos equipamentos;

e) Mitigação de riscos de execução contratual, especialmente em contratos de grande vulto e execução descentralizada em múltiplos municípios.

14 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

14.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a executar integralmente o objeto da contratação, observando rigorosamente as condições, exigências técnicas, prazos, responsabilidades e padrões de desempenho definidos neste Termo de Referência, no edital e nos instrumentos dele decorrentes, cabendo-lhe, em especial:

- I. Fornecer, transportar, instalar, fixar, montar e entregar os equipamentos recreativos (playgrounds) em perfeitas condições de uso, segurança, estabilidade e funcionamento, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- II. Cumprir integralmente os prazos de entrega e instalação estabelecidos, assegurando que os equipamentos estejam plenamente aptos ao uso no momento do recebimento provisório, assumindo responsabilidade por atrasos ou inexecuções imputáveis à sua atuação;
- III. Disponibilizar estrutura técnica e operacional adequada, incluindo equipe qualificada, ferramentas, equipamentos e suporte logístico necessários à correta execução da instalação, fixação e adequação dos playgrounds aos locais indicados;
- IV. Assegurar a correta instalação dos equipamentos, garantindo sua fixação, ancoragem, nivelamento e estabilidade, de modo a prevenir riscos à segurança dos usuários, especialmente do público infantil;
- V. Observar rigorosamente as normas técnicas, de segurança e regulamentares aplicáveis aos equipamentos recreativos e à sua instalação, incluindo normas de resistência estrutural, estabilidade, fixação, segurança do usuário e demais disposições pertinentes;
- VI. Corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas e sem ônus adicional à Administração, qualquer equipamento ou instalação que apresente falha, defeito, risco, inadequação técnica ou desconformidade, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- VII. Responder pelos danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público ou privado, decorrentes de falhas, defeitos, inadequações ou irregularidades na execução do objeto, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- VIII. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- IX. Cooperar com a fiscalização, prestando todas as informações e permitindo inspeções técnicas e verificações necessárias;
- X. Não transferir ou subcontratar o objeto sem autorização da Administração, permanecendo responsável pela execução;
- XI. Arcar com todos os custos decorrentes da execução, incluindo tributos, encargos e demais despesas, não sendo admitida reivindicação posterior por custos inerentes à atividade;

14.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Constituem obrigações do CISREC, sem prejuízo de outras previstas em lei ou neste Termo de Referência:

- I. Designar formalmente o Gestor e o Fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e registrar a execução do objeto;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das condições técnicas, prazos, padrões de qualidade, segurança e responsabilidades assumidas pela contratada, registrando ocorrências e adotando as providências cabíveis;
- III. Comunicar formalmente à contratada a ocorrência de falhas, inconformidades ou descumprimentos verificados, determinando a adoção de medidas corretivas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;
- IV. Efetuar o pagamento dos equipamentos fornecidos e devidamente instalados, após o respectivo recebimento e atesto pelo Fiscal ou Gestor do contrato, nos prazos e condições estabelecidos;
- V. Fornecer, quando necessário, informações institucionais e apoio administrativo indispensáveis à adequada execução do objeto, sem que isso implique transferência de responsabilidade técnica, operacional ou de segurança à Administração;

15 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total ofertado para o fornecimento, instalação e adequação integral dos equipamentos recreativos (playgrounds), conforme definido neste Termo de Referência e no Edital.

O critério de menor preço global justifica-se pela natureza integrada e tecnicamente indivisível da contratação, que envolve o fornecimento conjunto dos equipamentos, sua instalação, fixação, adequação ao local e garantia de funcionamento seguro, sendo inadequada a execução fracionada, sob pena de prejuízo à padronização, à segurança dos usuários e à responsabilização pela execução do objeto.

A adoção do critério de menor preço global visa assegurar a padronização dos equipamentos, a compatibilidade técnica entre os componentes, a adequada instalação e a responsabilização integral da contratada pela solução entregue.

15.2. Aceitabilidade dos Preços



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

A análise da aceitabilidade das propostas considerará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, bem como com o orçamento estimado da contratação, constante do processo administrativo, elaborado a partir de pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou superiores ao orçamento estimado, observado o disposto no art. 59, inciso IV, e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento será realizado pelo valor global do objeto, sendo obrigatória a cotação integral de todos os itens que compõem a solução, incluindo fornecimento, transporte, instalação e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

É vedada a apresentação de proposta parcial, fracionada ou condicionada, de modo a assegurar a execução integral do objeto, a compatibilidade técnica entre os componentes e a adequada responsabilização da contratada.

16 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica para a conta bancária de titularidade da contratada, indicada em sua proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do Contrato, após o recebimento definitivo dos equipamentos devidamente fornecidos e instalados, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. Considerando que a contratação será realizada sob o Sistema de Registro de Preços, os pagamentos ocorrerão por demanda efetivamente executada, vinculados às Ordens de Fornecimento regularmente emitidas e devidamente atestadas, não havendo obrigação de pagamento por quantidades estimadas não utilizadas.

16.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, a ser verificada no momento da liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

16.4. As Notas Fiscais/Faturas deverão conter, de forma clara e precisa, no mínimo:

- a identificação da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual dela decorrente, quando houver;
- o número da Ordem de Fornecimento correspondente;
- a identificação do município demandante e do local de instalação dos equipamentos, quando aplicável;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- a discriminação dos equipamentos fornecidos, bem como dos serviços de instalação realizados;
- a data ou período de execução da entrega e instalação.

Essas informações são indispensáveis para fins de conferência, rastreabilidade e controle da execução contratual.

16.5. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem inconsistências, incorreções ou ausência de informações obrigatórias serão devolvidas à contratada para correção, ficando suspenso o prazo de pagamento até a reapresentação regular do documento.

16.6. Sobre os valores devidos incidirão as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, inclusive aquelas relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003 e na legislação municipal pertinente.

16.7. O pagamento somente será realizado após a comprovação da execução integral, correta e satisfatória do objeto, compreendendo o fornecimento, a instalação e a adequação dos equipamentos, devidamente atestados pelo Fiscal e pelo Gestor do Contrato, sem prejuízo da posterior apuração de responsabilidades em caso de falhas, vícios ou descumprimentos contratuais.

16.8. É vedada a cessão, transferência ou qualquer forma de oneração dos créditos decorrentes desta contratação, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa do CISREC, nos termos da legislação vigente.

17 - DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO

17.1. Em conformidade com o art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, os preços registrados na Ata de Registro de Preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas, vedada qualquer forma de reajustamento ou atualização monetária em período inferior.

17.2. Considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços, eventual reajuste de preços não se aplica à Ata de Registro de Preços, podendo ser admitido exclusivamente nos contratos dela decorrentes, desde que:

- possuam vigência superior a 12 (doze) meses; e
- envolvam execução continuada, quando caracterizada nos termos da legislação vigente.

17.3. Na hipótese prevista no item anterior, o reajuste será aplicado após a anualidade, mediante a utilização do IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data limite para apresentação das propostas, ou

por outro índice oficial que venha a substituí-lo, observado o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e a legislação aplicável.

17.4. Independentemente da aplicação de reajuste, será admitida a revisão dos preços registrados, a qualquer tempo, para fins de restabelecimento da equação econômico-financeira inicial, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a ocorrência de fatos supervenientes:

- imprevisíveis; ou
- previsíveis, porém de consequências incalculáveis;
- ou ainda fatos do príncipe, força maior ou caso fortuito, devidamente demonstrados.

17.5. A revisão poderá resultar em alteração dos preços para mais ou para menos, conforme o caso concreto, mediante processo administrativo específico, devidamente instruído, analisado e formalmente aprovado pela autoridade competente, vedada qualquer recomposição automática ou presumida.

18 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando comprovado o interesse da Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

18.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e nos respectivos instrumentos contratuais, tendo seus prazos de execução e vigência definidos em cada ordem de fornecimento, sempre dentro dos limites legais aplicáveis.

18.3. A vigência da Ata de Registro de Preços não se confunde com os prazos de execução do objeto, os quais serão fixados de forma específica, conforme a natureza da contratação, abrangendo o fornecimento, a instalação e a adequação dos equipamentos nos locais indicados pelos municípios consorciados demandantes.

18.4. O eventual descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes sujeitará a contratada às sanções previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata e na legislação vigente.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

19.1. Em razão de a contratação ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária não é prévia nem global, nos termos da legislação vigente, uma vez que a contratação ocorrerá de forma futura, eventual e sob demanda.

19.2. A dotação orçamentária específica será indicada no momento de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante a emissão do respectivo instrumento contratual, nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente, conforme o caso.

19.3. A formalização de cada contratação ficará condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente e à prévia emissão do empenho, observada a legislação orçamentária aplicável, bem como a disponibilidade financeira do município consorciado demandante ou do órgão contratante.

20 – SANÇÕES E GLOSAS

20.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilização civil e administrativa cabível.

20.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas em lei e neste Termo de Referência:

- o descumprimento dos prazos de entrega, instalação, correção, substituição ou adequação dos equipamentos;
- a entrega de equipamentos em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- falhas na instalação, fixação, ancoragem ou estabilidade dos equipamentos;
- a inobservância das condições de segurança, resistência, integridade e adequação ao uso, especialmente quanto ao público infantil;
- a execução em desacordo com as condições técnicas, prazos e exigências previstas neste Termo de Referência.

20.3. Sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação de glosa proporcional sobre os valores devidos, especialmente nos casos de:

- atraso na entrega ou instalação;
- instalação parcial ou inadequada;
- necessidade de correções decorrentes de falhas da contratada;
- indisponibilidade ou inadequação dos equipamentos após a instalação.

20.4. As glosas serão aplicadas de forma objetiva e motivada, observando-se:

- a natureza da falha;

- o impacto causado à adequada utilização dos equipamentos;
- o tempo de atraso ou indisponibilidade;
- a reincidência da conduta;
- o grau de comprometimento do interesse público.

20.5. A aplicação de glosa:

- não implica aceitação da execução inadequada;
- não afasta a obrigação de correção imediata da falha;
- não impede a aplicação cumulativa de sanções administrativas mais gravosas, quando cabíveis.

20.6. O descumprimento dos prazos de entrega, instalação, correção ou substituição, bem como a manutenção de equipamentos em condições inadequadas de uso ou que ofereçam risco à segurança dos usuários, poderá ser caracterizado como inadimplemento grave, ensejando, conforme o caso:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente.

20.7. A eventual aplicação de sanções ou glosas será devidamente registrada no processo administrativo e poderá ser considerada para fins de avaliação de desempenho contratual e aplicação de penalidades futuras.

21 – RESCISÃO CONTRATUAL

21.1. A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses e formas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, por iniciativa da Administração ou da contratada, conforme o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.2. Constituem motivos aptos a ensejar a rescisão, dentre outros legalmente previstos:

- o inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas;
- o descumprimento reiterado ou grave dos prazos de entrega, instalação, correção ou substituição dos equipamentos;
- a entrega ou manutenção de equipamentos em desconformidade com as especificações técnicas, especialmente quando comprometerem a segurança, estabilidade ou adequação ao uso;

- falhas na instalação que comprometam a integridade estrutural ou a segurança dos usuários;
- a perda superveniente das condições de habilitação ou da capacidade técnica e operacional exigida para a execução do objeto.

21.3. A rescisão poderá ser formalizada independentemente da aplicação prévia de outras sanções administrativas, sempre que caracterizada situação que comprometa a adequada execução do objeto, a segurança dos usuários ou o interesse público.

21.4. A rescisão contratual não afasta:

- a aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- a cobrança de multas, glosas e demais penalidades previstas neste Termo de Referência;
- a responsabilização da contratada por perdas e danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

21.5. Nos casos de rescisão motivada por falha imputável à contratada, a Administração poderá adotar medidas imediatas para assegurar a continuidade do atendimento das demandas, inclusive mediante contratação emergencial, sem prejuízo da responsabilização da contratada rescindida.

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O presente Termo de Referência constitui peça integrante e indissociável do processo licitatório, estabelecendo as especificações técnicas, operacionais e funcionais necessárias à adequada execução do objeto, devendo ser observado em conjunto com o Edital e seus anexos.

22.2. As disposições deste Termo de Referência orientam a execução contratual, a fiscalização e a tomada de decisões administrativas, sem prejuízo das demais normas estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes.

22.3. Em caso de divergência ou conflito interpretativo entre este Termo de Referência e outros documentos do processo licitatório, prevalecerão, nesta ordem:

I – as disposições deste Termo de Referência quanto às especificações técnicas;

II – o Edital e seus anexos;

III – a proposta vencedora;

IV – a Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes, sempre observada a legislação aplicável.

22.4. Os casos omissos, as situações supervenientes e as dúvidas surgidas na execução da contratação serão resolvidos pela Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos princípios que regem a Administração Pública e nas boas práticas de governança, planejamento e gestão contratual.

Matozinhos, 22 de setembro de 2026.

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitações

Aprovo este Termo de Referência e declaro que tenho conhecimento de todas as suas características, ratificando, neste ato, o seu integral conteúdo.

Matozinhos, 22 de setembro de
2026.

Max Vinícius Reis Pereira





CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Anexo I – Demanda da cidade de Matozinhos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Balanco Para Cadeirante	UND	10		
14	Casinha Recreativa 1	UND	5		
17	Gangorra 1 Criança - Individual	UND	30		
21	Gangorra De Acessibilidade	UND	10		
28	Playground 2 Com 1 Balanco	UND	10		
29	Playground 3 Com Cobertura	UND	10		
36	Parque 5 Com Três Torres, Espiral E Tobogã	UND	4		
37	Parque 6 Completo	UND	4		
40	Playground - 2 Atividades	UND	4		
41	Playground - 4 Atividades	UND	6		
42	Playground - 6 Atividades	UND	2		
43	Playground 8 Atividades	UND	4		
44	Play Modular Bc III	UND	6		
45	Castelo De Bolinhas	UND	20		
46	Balanco Vai-Vem Frontal Adaptado (Pne)	UND	10		
47	Carrossel Adaptado Acessível (Pne)	UND	10		
48	Gangorra Duplo Frontal Adaptado (Pne)	UND	10		
TOTAL GERAL					



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Anexo II – Demanda CISREC (Com base em pregões anteriores)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Playground Multicor Tipo I	UND	120		
2	Playground Multicor Tipo II	UND	120		
3	Playground Multicor Tipo III	UND	120		
4	Playground Multicor Tipo IV	UND	120		
5	Brinquedo Infantil Sobre Mola - 1	100	100		
6	Parque Infantil Temático Mod. Trem	UND	25		
7	Parque Temático Modelo Barco	UND	25		
8	Parque Temático Modelo Avião	UND	25		
9	Caminha Empinhável	UND	2.500		
10	Estante Organizadora Lúdica	UND	500		
11	Estante Organizadora Modular	UND	500		
12	Balanço Para Cadeirante	UND	50		
13	Casinha Recreativa	UND	50		
14	Casinha Com Acessibilidade	UND	50		
15	Conjunto Balanço E Escorregador	UND	50		
16	Gangorra 1 Criança - Individual	UND	500		
17	Gangorra 2 Crianças - Dupla	UND	500		
18	Gangorra 3 Crianças - Tripla	UND	500		
19	Gangorra Modelo 4 - Formato Animal	UND	300		
20	Gangorra De Acessibilidade	UND	50		
21	Carrossel Para 5 Crianças - Gira Gira	UND	50		
22	Gira-Gira De Acessibilidade	UND	50		
23	Tabela De Basquete Infantil	UND	100		
24	Conjunto De Vôlei Infantil	UND	100		
25	Conjunto De Gol	UND	100		
26	Playground 1 Tipo Castelo	UND	100		
27	Playground 2 Com 1 Balanço	UND	100		
28	Playground 3 Com Cobertura	UND	100		
29	Playground 4, Cobertura E Basquete	UND	50		
30	Playground 5, Cobertura E 2 Balanços	UND	50		
31	Parque 1 Com Balanço Acessível	UND	50		
32	Parque 2 Com Dois Balanços E Espiral	UND	50		
33	Parque 3 Com Ábaco	UND	50		



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Parque 4 Com Tobogan	UND	50		
35	Parque 5 Com Três Torres, Espiral E Tobogan	UND	50		
36	Parque 6 Completo	UND	50		
37	Túnel Recreativo 1 - Baby	UND	50		
38	Túnel Recreativo 1 - Divertido	UND	50		
39	Playground - 2 Atividades	UND	50		
40	Playground - 4 Atividades	UND	50		
41	Playground - 6 Atividades	UND	50		
42	Playground 8 Atividades	UND	50		
43	Play Modular BIII	UND	50		
44	Castelo De Bolinhas	UND	50		
45	Balanço Vai-Vem Frontal Adaptado (Pne)	UND	50		
46	Carrossel Adaptado Acessível (Pne)	UND	50		
47	Gangorra Duplo Frontal Adaptado (Pne)	UND	50		
48	Kit Playground Praça Safari	UND	30		
49	Castelo Medieval	UND	50		
TOTAL GERAL					



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



ANEXO III — DESCRITIVO DOS ITENS

ITEM 1 – PLAYGROUND MULTICOR TIPO I

Descritivo principal

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Plataforma (torre)	Tipo plástico rotomoldado, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1200 mm. Telhado (cobertura em formato de pirâmide quadrangular) com dimensão de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm, em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido.
1	Escada com 5 degraus	Dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.
1	Tobogã 2 curvas	Duas curvas com ângulo de 90º, diâmetro de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Flange (painel)	Medida externa 940 x 1020 mm, com furo central de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Seção de saída (ponteira)	Diâmetro interno de 750 mm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido, fixada ao solo.
1	Rampa de cordas	Com pega-mão de segurança, dimensão de 1260 mm x 800 mm; estrutura em aço tubular galvanizado com



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		diâmetro de 42,40 mm e parede de 2,00 mm de espessura; ângulo de inclinação de 40º; pintura eletrostática, cor colorido, sem ângulos retos. Corda de PET com diâmetro de 16,00 mm e fixador em polietileno injetado.
1	Balanço fixado à torre	Suspensão por correntes galvanizadas, com dimensão aproximada de 2500 mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos.
2	Assento de balanço	Dimensão de 460 mm x 225 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação parafusado às correntes.

Observações

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.

Anexo III — Página | 3



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 2 – PLAYGROUND MULTICOR TIPO II

Descritivo principal

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Plataforma (torre principal)	Tipo plástico rotomoldado, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1400 mm. Telhado (cobertura redonda) com diâmetro de 1591 mm x 695 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido.
1	Patamar auxiliar (tipo MP)	Com 1 coluna de 110 mm x 110 mm x 2500 mm com acabamento e 1 coluna de 110 mm x 110 mm x 2800 mm, para patamar de 1050 mm x 1050 mm, com altura de 1200 mm.
1	Coqueiro decorativo	Com, no mínimo, 8 (oito) folhas, diâmetro de 1300 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Escada com 5 degraus	Dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.
1	Kit jogo da velha	9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos, com desenhos internos de X e O, diâmetro de 165 mm x 210 mm de altura. Hastes superior e inferior em aço galvanizado com pintura eletrostática, comprimento de 820 mm.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Escorregador ondulado	Dimensão de 2350 mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm, parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Tobogã 2 curvas	Duas curvas com ângulo de 90º, diâmetro de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Flange (painel)	Medida externa 940 x 1020 mm, com furo central de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Seção de saída (ponteira)	Diâmetro interno de 750 mm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido, fixada ao solo.
1	Rampa de escalada	Dimensão de 1600 mm x 690 mm, com 6 degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Balanço fixado à torre	Suspenso por correntes galvanizadas, com dimensão aproximada de 2500 mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos.
2	Assento de balanço	Dimensão de 460 mm x 225 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação parafusado às correntes.
1	Guarda-corpo	Dimensão de 870 mm x 770 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido.

Observações

Área necessária: 9,5 m x 8,5 m – 81 m².

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.

Anexo III — Página | 5



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 3 – PLAYGROUND MULTICOR TIPO III

Descritivo principal

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Plataforma tipo MP (altura 1400 mm)	Com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1400 mm. Telhado (cobertura em formato de pirâmide quadrangular) de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm, em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido.
1	Plataforma tipo MP (altura 1200 mm)	Com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1200 mm. Telhado (cobertura em formato de pirâmide quadrangular) de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm, em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido.
1	Balanço fixado à torre	Com 2 assentos abertos em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos.
2	Assento de balanço	Dimensão de 460 mm x 225 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação.
1	Rampa de cordas	Com pega-mão de segurança, dimensão de 1570 mm x 800 mm; estrutura em aço tubular galvanizado com diâmetro de 42,40 mm e parede de 2,00 mm de espessura; ângulo de inclinação de 40º; pintura



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		eletrostática, cor colorido, sem ângulos retos. Corda de PET com diâmetro de 16,00 mm e fixador em polietileno injetado.
1	Tobogã 2 curvas	Duas curvas com ângulo de 90º, diâmetro de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Flange (painel) do tobogã	Medida externa 940 x 1020 mm, com furo central de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Seção de saída (ponteira)	Diâmetro interno de 750 mm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Rampa de escalada	Dimensão de 1600 mm x 690 mm, com 6 degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Escorregador duplo	Dimensão de 2600 mm de comprimento x 900 mm de largura, com cada seção de deslizamento de 390 mm de largura, em polietileno rotomoldado, cor colorido. Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Escorregador ondulado	Dimensão de 2350 mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm, parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Tubo reto	Comprimento de 1600 mm, com diâmetro interno de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
2	Flange (painel) do tubo reto	Medida externa 940 mm x 1020 mm, com furo central de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Passarela negativa rotomoldada	Estrutura em forma côncava. Contém: estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; assoalho em madeira plástica; guarda-corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com cobertura de UV; elementos de fixação zincados.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		Comprimento de 1,50 m, largura de 83 cm e 84 cm de altura.
1	Escada com 5 degraus	Dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.
1	Guarda-corpo	Dimensão de 870 mm x 770 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido.
1	Kit jogo da velha	9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos, com desenhos internos de X e O, diâmetro de 165 mm x 210 mm de altura. Hastes superior e inferior em aço galvanizado com pintura eletrostática, comprimento de 820 mm.

Observações

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 4 – PLAYGROUND MULTICOR TIPO IV

Descritivo principal

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Plataforma tipo MP (altura 1400 mm)	Com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1400 mm. Telhado (cobertura redonda) com diâmetro de 1591 mm x 695 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido.
1	Plataforma tipo MP sem cobertura (altura 1200 mm)	Com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm e 1 coluna medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1200 mm, sem cobertura.
1	Balanco fixado à torre	Com 2 assentos abertos em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos.
2	Assento de balanço	Dimensão de 460 mm x 225 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação.
1	Tubo curvo 90º	Diâmetro interno de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
2	Flange (painel) do tubo curvo	Medida externa 940 x 1020 mm, com furo central de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Rampa de cordas	Com pega-mão de segurança, dimensão de 1570 mm x 800 mm; estrutura em aço tubular galvanizado com diâmetro de 42,40 mm e parede de 2,00 mm de espessura; ângulo de inclinação de 40º; pintura eletrostática, cor colorido, sem ângulos retos. Corda de PET com diâmetro de 16,00 mm e fixador em polietileno injetado.
1	Tobogã 2 curvas	Duas curvas com ângulo de 90º, diâmetro de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Flange (painel) do tobogã	Medida externa 940 x 1020 mm, com furo central de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Seção de saída (ponteira)	Diâmetro interno de 750 mm, parede dupla, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Escorregador espiral (caracol)	Seção de deslizamento com 3700 mm de comprimento e largura de 490 mm; vista superior com diâmetro externo de 1340 mm x 1700 mm de altura; em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas, parede de 2 mm e comprimento de 1900 mm.
1	Patamar (deck auxiliar)	Em madeira plástica, com medidas de 810 mm x 730 mm, cor itaúba.
2	Guarda-corpo do deck auxiliar	Dimensão de 800 mm x 900 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Barra de acesso em tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1,5 mm de parede x 765 mm de comprimento.
1	Escorregador ondulado	Dimensão de 2350 mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm, parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Tubo reto	Comprimento de 1600 mm, com diâmetro interno de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
2	Flange (painel) do tubo reto	Medida externa 940 mm x 1020 mm, com furo central de 750 mm, em polietileno rotomoldado, cor colorido.
1	Passarela reta rotomoldada	Contém: estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; assoalho em madeira plástica; guarda-corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com cobertura de UV; elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 m, largura de 83 cm e 84 cm de altura.
1	Escada com 5 degraus	Dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.
1	Escalada vertical (cano de bombeiro)	Confeccionada em aço tubular, diâmetro de 1.1/4" na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus, para patamar com altura de 1400 mm; pega-mão em aço tubular com diâmetro de 1", galvanizado, cor colorido.
1	Escada tipo curva	Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo; pintura eletrostática, cor colorida.
2	Guarda-corpo	Dimensão de 870 mm x 770 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido.

Observações

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.

Normas, laudos e certificações



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

ITEM 5 – BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – 1

Descritivo principal

Brinquedo infantil sobre mola em formato lúdico com temática infantil tipo ANIMAL, composto pelos elementos relacionados abaixo.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Corpo em formato de animal	Peça de plástico polietileno rotomoldado, com 690 mm de largura total, 1200 mm de comprimento (do bico à cauda) e 530 mm de altura até o assento.
1	Mola	Feita em aço galvanizado a fogo com diâmetro de 20 mm, revestida com pintura eletrostática, 400 mm de altura e 200 mm de largura.
1	Suporte âncora	Feito em aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra.

Observações

Não há observações adicionais além das especificações constantes do descritivo principal e da tabela de acessórios.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 6 – PARQUE INFANTIL TEMÁTICO MODELO TREM

Descritivo principal

Conjunto de Parque infantil temático, design lúdico tipo TREM colorido, composto por oito módulos fabricados em madeira plástica com estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, com brinquedos em plástico rotomoldado duplo e itens em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm (Polietileno de Alta Densidade) com proteção UV, contendo no mínimo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Módulo/Locomotiva	Tubo com formato T, peça única em plástico rotomoldado, com 3 saídas com no mínimo 75 cm de diâmetro e 1,60 m de comprimento, sendo: uma abertura na parte superior com painel bolha em acrílico transparente, com curva positiva externa, e duas aberturas laterais, uma delas com acabamento na parte frontal em chapa de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV.
4	Módulos/Vagões de travessia (torres)	Cada um com 4 colunas de madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, com no mínimo 2.500 mm de comprimento. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 0,80 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo. Coberturas com chapas em PEAD de no mínimo 10 mm com proteção UV, medindo no mínimo 1200 mm x 1380 mm, com estrutura em tubo metálico de 30 mm x 30 mm galvanizado a fogo.
1	Módulo/Travessia	Tubo reto em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60 m de comprimento x 75 cm de diâmetro, fixado às torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90 cm x 1,00 m, com aberturas laterais.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Módulos/Vagões de passageiros	Plataformas com largura de no mínimo 1,0 x 1,60 m, instaladas na altura mínima de 0,40 m, confeccionadas com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, com acabamentos laterais em PEAD de no mínimo 10 mm com proteção UV, sem cobertura.
2	Escadas tipo escalada	Com no mínimo 4 níveis intercalados, para altura de 800 mm, em plástico rotomoldado.
2	Escadas	Em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 3 degraus, medindo no mínimo 1,0 m x 0,6 m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletrostática, com medidas mínimas de 2,5 cm de diâmetro e espessura de 1,9 mm.
3	Escorregadores retos	Em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 1,6 m x 50 cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 1,6 m x 41 cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
2	Rampas de escalada	Com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00 m x 0,65 m, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.
1	Tobogã	Em plástico rotomoldado, mínimo de 1 curva com 34º x 75 cm de diâmetro e 1 curva com 45º x 75 cm de diâmetro, fixado à torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90 cm x 1,00 m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.
4	Bancos	Com estrutura metálica revestida com madeira plástica, tamanho 105 mm x 300 mm.
4	Escadas de 1 degrau	Em plástico rotomoldado duplo com no mínimo 1 degrau, com 2 pega-mãos de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5 cm de diâmetro.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Painéis	Em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 90 cm x 1,00 m, com abertura central.
1	Fechamento (guarda-corpo)	Medindo no mínimo 90 cm x 1,00 m, com almofada transparente de policarbonato.
18	Rodas	Com diâmetro de 760 mm, em chapa de PEAD de 15 mm (Polietileno de Alta Densidade), com proteção UV.

Observações

Não há observações adicionais além das especificações constantes do descritivo principal e da tabela de acessórios.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 7 – PARQUE TEMÁTICO MODELO BARCO

Descritivo principal

Conjunto de Parque infantil temático, design lúdico tipo BARCO colorido, contendo no mínimo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	1º Pavimento/Casco	De no mínimo 2,0 m de largura x 8,0 m de comprimento, com estruturas laterais (revestimento total) em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm x altura mínima de 1000 mm com proteção UV e junções em ACM vincado para finalização/acabamento das chapas de PEAD. Estrutura em madeira plástica, com colunas em ferro galvanizado com pintura epóxi. Inclui diversos bichinhos decorativos dispostos no casco, tais como: cavalo-marinho, polvo, peixe, âncora, estrela-do-mar, entre outros.
1	Plataforma triangular (convés principal da proa)	Com estrutura de madeira plástica e fechamento superior (púlpito da proa) em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV. Altura acima do patamar de no mínimo 900 mm na parte superior, fixado com tubo metálico de no mínimo 40 x 25 mm e parede de 3 mm, galvanizado e pintado com tinta epóxi.
1	Mastro central de 4,0 m	Coluna de alumínio com largura mínima de 100 mm x 100 mm, espessura das chapas de 3 mm, lisas, sem cantos e reentrâncias, com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster; altura mínima de 4,0 m, com decoração em formato de velas em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV.
1	Mastro central de 3,0 m	Coluna de alumínio com largura mínima de 100 mm x 100 mm, espessura das chapas de 3 mm, lisas, sem cantos e reentrâncias, com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster; altura



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		mínima de 3,0 m, com bandeirolas e timão em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV.
1	2º Pavimento/Convés da popa	Estruturado com colunas de madeira plástica de 110 x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba.
1	Plataforma triangular da popa	Medindo no mínimo 2,0 x 2,40 m, estruturada com cantoneiras metálicas de 3 mm galvanizadas, revestida com assoalho de madeira plástica 30 x 130 mm.
1	Guarda-corpo/Balaustrada	Em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm e altura mínima de 1000 mm com proteção UV, em volta do convés da popa.
1	Coluna/Púlpito da popa	Em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, com no mínimo 3.000 mm de comprimento. Cobertura superior em formato de estrela em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV, com suporte de fixação em aço galvanizado.
1	Torre com 4 colunas (altura 1,40 m)	Colunas de madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida na cor itaúba, com no mínimo 2.500 mm de comprimento. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, sem cobertura, com acabamentos das colunas (tampas).
1	Escorregador caracol	Em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínima de 3,6 m x 0,50 m de largura; diâmetro medindo no mínimo 1,60 m x 1,85 m de altura; com deck auxiliar



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		em madeira plástica medindo no mínimo 0,85 m x 0,70 m, com 2 guarda-corpos em plástico rotomoldado medindo no mínimo 80 cm x 90 cm, com barra de segurança confeccionada em tubo metálico galvanizado.
1	Fechamento (guarda-corpo)	Com almofada transparente de policarbonato e, do outro lado, fechamento em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm e altura mínima de 1000 mm com proteção UV.
1	Torre com 1 coluna (altura 1,20 m)	Coluna de madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida na cor itaúba, com no mínimo 2.500 mm de comprimento. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, sem cobertura, com acabamento da coluna (tampa).
1	Escada com 5 degraus	Em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, medindo no mínimo 1,2 m x 0,6 m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletrostática, com medidas mínimas de 2,5 cm de diâmetro e espessura de 1,9 mm.
1	Torre com colunas decoradas (altura 0,80 m)	Colunas de madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida na cor itaúba, sendo: 2 colunas com no mínimo 2.500 mm de comprimento com acabamentos (tampas); 1 coluna com no mínimo 2.800 mm de comprimento com cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo em formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado; e 1 coluna com no mínimo 2.800 mm de comprimento com cobertura superior parcial em plástico rotomoldado em formato de flor decorativa com



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		8 pétalas, suporte de fixação em aço galvanizado. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 0,80 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo.
1	Escorregador reto	Em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 1,6 m x 50 cm, seção de deslizamento medindo no mínimo 1,6 m x 41 cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
1	Rampa de escalada	Com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00 m x 0,65 m, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.
1	Jogo da velha	Composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas mínimas de 16,0 cm de diâmetro x 20,0 cm de altura, montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento mínimo de 80 cm.

Observações

Não há observações adicionais além das especificações constantes do descritivo principal e da tabela de acessórios.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
	intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 8 – PARQUE TEMÁTICO MODELO AVIÃO

Descritivo principal

Conjunto de Parque infantil temático, design lúdico tipo AVIÃO colorido, com estrutura das laterais (guarda-corpo) em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm (Polietileno de Alta Densidade) e altura mínima de 1000 mm, com proteção UV. Na parte da frente do avião, formando a cabine e decorando janelas, chapas de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV, com comprimento mínimo de 8,0 m em formato da fuselagem do avião, incluindo o desenho do leme e do profundor. Contendo no mínimo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Passarelas retas/guarda-corpo (corpo do avião)	Em chapas de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV, simulando o corpo do avião. Assoalho em madeira plástica antiderrapante com no mínimo 2,0 m de comprimento x 80,0 cm de largura, estruturado com cantoneiras de aço de no mínimo 2 mm com revestimento em zinco.
2	Passarelas retas/guarda-corpo (asas do avião)	Em chapa de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV, simulando as asas do avião. Assoalho em madeira plástica antiderrapante com no mínimo 2,0 m de comprimento x 80,0 cm de largura, estruturado com cantoneiras de aço de no mínimo 2 mm com revestimento em zinco.
2	Tubos retos (turbinas)	Em plástico rotomoldado, medindo no mínimo 1,0 m, com acabamentos em chapa de PEAD de no mínimo 15 mm com proteção UV, formando a turbina do avião.
1	Torre com 4 colunas (altura 1,80 m)	Colunas de madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida na cor itaúba, com no mínimo 3.800 mm de comprimento. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,80 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		galvanizada a fogo, sem cobertura, mais acabamentos das colunas (tampa).
3	Torres com 4 colunas (altura 1,40 m)	Cada uma com 4 colunas de madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida na cor itaúba, com no mínimo 2.500 mm de comprimento. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, sem cobertura, mais acabamentos das colunas (tampa).
2	Torres com 2 colunas (altura 1,40 m)	Cada uma com 2 colunas em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida na cor itaúba, com no mínimo 2.800 mm de comprimento. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, sem cobertura, mais acabamentos das colunas (tampa).
1	Torre com 4 colunas e cobertura	Com 4 colunas em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13 mm, revestida na cor itaúba, com no mínimo 2.800 mm de comprimento. Plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40 m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, com cobertura em formato redondo medindo no mínimo 1,59 m x 69 cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.
1	Tobogã (cauda)	Em plástico rotomoldado, instalado na cauda, com no mínimo 2 curvas com 45º x 75 cm de diâmetro, com tubo reto de 1,60 m x 75 cm de diâmetro, fixado à torre



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90 cm x 1,00 m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.
2	Escadas com 6 degraus	Em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 6 degraus, medindo no mínimo 1,4 m x 0,6 m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletrostática, com medidas mínimas de 2,5 cm de diâmetro e espessura de 1,9 mm.
1	Escorregador duplo	Em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 2,6 m x 90 cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 2,6 m x 39 cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
1	Painel com bolha (proa)	Em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 90 cm x 1,00 m, com abertura central de no mínimo 75 cm, com bolha translúcida de acrílico na proa do avião.
1	Escada curvada em arco	Com medidas mínimas de 2,4 m de comprimento x 56 cm de largura, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 2,5 cm de diâmetro, com mínimo de 6 degraus.
2	Escorregadores retos	Em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 1,6 m x 50 cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 1,6 m x 41 cm de largura.
2	Escorregadores ondulados	Em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 2,6 m x 54 cm, seção de deslizamento medindo no mínimo 2,6 m x 46 cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
2	Rampas de escalada (4 degraus)	Com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00 m x 0,65 m, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.
1	Rampa de escalada (6 degraus)	Com mínimo de 6 degraus, com medidas mínimas de 1,60 m x 0,65 m, em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Rampa de cordas	Medindo no mínimo 1,5 m x 80 cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2 cm e parede de 0,2 cm de espessura, corda de PET com diâmetro mínimo de 1,6 cm e junções em plástico injetado, com 2 pega-mãos de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5 cm de diâmetro.
1	Escada de 1 degrau	Em plástico rotomoldado duplo com no mínimo 1 degrau, com 2 pega-mãos de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5 cm de diâmetro.
1	Fechamento (guarda-corpo)	Medindo no mínimo 85 cm de comprimento x 75 cm de largura, em plástico rotomoldado.

Observações

Não há observações adicionais além das especificações constantes do descritivo principal e da tabela de acessórios.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2 (itens 4, 5, 6, 7 e 8)	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds. Documento do fabricante a ser apresentado junto à proposta pelas empresas participantes.
ABNT NBR 8095:2015	Ensaio de corrosão de material metálico revestido e não revestido por exposição à atmosfera úmida saturada. Métrica: resistência mínima de 5.000 horas de ensaio.
ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos, com designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento.
ABNT NBR 5841:2015	Determinação do grau de empolamento (formação de bolhas) de superfícies pintadas.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática do material.
Laudo ABNT NBR 17088:2023, com ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2022	Ensaio de corrosão por névoa salina com avaliação de empolamento e enferrujamento do revestimento. Métrica: mínimo de 11.000 horas de ensaio.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 9 – CAMINHA EMPILHÁVEL

Descritivo principal

Caminha Infantil, colorida, atóxica, composta pelos elementos relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Cabeceiras	Fabricadas em polipropileno virgem, com paredes em espessuras aproximadas de 2,8 mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam o escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização.
2	Estruturas laterais	Em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5 mm e fabricação que atenda às normas da liga 6063.
2	Dispositivos recolhíveis laterais	Instalados nas duas laterais, com pés de borracha, fabricados no mesmo material das cabeceiras.
1	Leito	Confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido de trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado.

Observações

Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar aproximadamente 10 cm acima do chão. Para a montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza.

O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças, sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança.

Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas.

Comprimento: 135 cm, com tolerância de +/- 5%.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
—	O descritivo original deste item não relaciona normas, laudos ou certificações específicas.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 10 – ESTANTE ORGANIZADORA LÚDICA

Descritivo principal

Estante organizadora lúdica formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis, encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho, peixinho ou outro elemento com temática infantil, em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta e antiestático.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Níveis com barras metálicas de sustentação	Barras metálicas de sustentação encaixadas às laterais, com montagem através de encaixes parafusados.
2	Laterais lúdicas	Com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, em polietileno rotomoldado atóxico, com tratamento anti-UV e antiestático.
6	Cestas coloridas removíveis (mínimo)	No mínimo 2 cestas coloridas removíveis por nível, em polietileno rotomoldado atóxico, com tratamento anti-UV e antiestático.

Observações

Medidas aproximadas (montada): altura 78 cm x comprimento 41 cm x largura 90 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
ABNT NBR NM 300-1	Segurança de brinquedos – Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas.
ABNT NBR NM 300-3	Segurança de brinquedos – Parte 3: migração de certos elementos (segurança química).



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 11 – ESTANTE ORGANIZADORA MODULAR

Descritivo principal

Estante organizadora modular com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta e antiestático.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
4	Módulos encaixáveis (mínimo)	Módulos encaixáveis em polietileno rotomoldado atóxico, com tratamento anti-UV e antiestático, montados sem ferramentas ou acessórios de fixação.
12	Bandejas deslizantes (mínimo)	Bandejas deslizantes coloridas, fabricadas em polietileno rotomoldado atóxico, com tratamento anti-UV e antiestático.

Observações

Medidas aproximadas (montada): altura 83 cm x comprimento 1,87 m x largura 32,5 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
ABNT NBR NM 300-1	Segurança de brinquedos – Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas.
ABNT NBR NM 300-3	Segurança de brinquedos – Parte 3: migração de certos elementos (segurança química).



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 12 – BALANÇO PARA CADEIRANTE

Descritivo principal

Balanço com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 1 portador de cadeira de rodas e no mínimo 3 usuários sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo, ou ainda 1 portador de cadeira de rodas de cada lado.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
4	Colunas estruturais	Colunas estruturais de fixação em aço, revestidas em plástico rotomoldado.
1	Dispositivo de segurança para imobilização da cadeira	Dispositivo que imobiliza a cadeira de rodas durante o uso, garantindo estabilidade e conforto.
1	Conjunto de barras de segurança e rampas de apoio	Barras de segurança e rampas de apoio garantindo a estabilidade e o conforto dos usuários.
1	Dispositivo de travamento de acesso	Dispositivo que garante que o balanço não se movimente enquanto o cadeirante acessa o brinquedo.

Observações

Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó.

Medidas mínimas: 3,51 m de comprimento x 2,27 m de largura x 2,65 m de altura.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de camada de fosfato – ABNT NBR 9209:1986	Determinação da massa da camada de fosfato do tratamento das partes metálicas. Métrica: entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² .
Laudo antiestático – ABNT NBR 14922:2013	Ensaio de resistência à condutividade elétrica da matéria-prima, comprovando a propriedade antiestática.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 13 – CASINHA RECREATIVA 1

Descritivo principal

Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Janelas (mínimo)	Janelas integradas ao corpo da casinha, em polietileno rotomoldado.
1	Porta	Porta integrada ao corpo da casinha, em polietileno rotomoldado.
1	Tábua de passar com ferro	Tábua de passar com ferro lúdico, integrada à casinha.
1	Soleira	Soleira de acesso à porta da casinha.
1	Campainha	Campainha lúdica instalada junto à porta.
1	Balcão de cozinha com pia e fogão	Balcão de cozinha lúdico contendo pia e fogão, em polietileno rotomoldado.

Observações

Dimensões: largura 1310 mm; altura mínima 1287 mm; comprimento 1610 mm; com variação de até 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 14 – CASINHA COM ACESSIBILIDADE 1

Descritivo principal

Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha, com acesso para portador de cadeira de rodas e espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Portas (mínimo)	Portas com acesso para portador de cadeira de rodas.
4	Janelas (mínimo)	Janelas integradas ao corpo da casinha.
1	Mesinha lateral externa	Mesinha acoplada na lateral externa, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento, para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha.
1	Pia com torneira	Pia com torneira lúdica na parte interna.
1	Balcão	Balcão lúdico na parte interna.
1	Fogão	Fogão lúdico na parte interna.
1	Mesa acoplada na janela	Mesa acoplada na janela, na parte interna.
1	Campainha	Campainha lúdica.

Observações

Dimensões aproximadas: 1,92 m de comprimento x 1,87 m de largura x 1,95 m de altura.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 15 – CONJUNTO DE BALANÇO E ESCORREGADOR

Descritivo principal

Conjunto de balanço e escorregador. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Rampa de escorregador	Rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca.
1	Cadeira de balanço	Com trava de segurança e corda de no mínimo 8 mm.
1	Escada	Com degraus texturizados e antiderrapantes, com corrimão incorporado nas laterais.
1	Aro de basquete	Aro de basquete integrado ao conjunto.

Observações

Medidas aproximadas: largura 182 cm x altura 115 cm x comprimento 165 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 45



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 16 – GANGORRA 1 CRIANÇA – INDIVIDUAL

Descritivo principal

Gangorra de 1 lugar. Com pegadores confortáveis, base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Assento com encosto	Assento com encosto para as costas, em formato de animais diversos, em polietileno rotomoldado.
1	Par de pegadores	Pegadores confortáveis para as mãos.
1	Base de apoio	Base reforçada para apoiar os pés, permitindo um balanço suave.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 28 cm x altura 50 cm x comprimento 90 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 47



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 17 – GANGORRA 2 CRIANÇAS – DUPLA

Descritivo principal

Gangorra de 2 lugares. Com pegadores confortáveis, base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Assentos com encosto	Assentos com encosto para as costas, em formato de animais diversos, em polietileno rotomoldado.
2	Pares de pegadores	Pegadores confortáveis para as mãos.
1	Base de apoio	Base reforçada para apoiar os pés, permitindo um balanço suave.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 49



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 18– GANGORRA 3 CRIANÇAS – TRIPLA

Descritivo principal

Gangorra de 3 lugares. Com pegadores confortáveis, base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Assentos com encosto	Assentos com encosto para as costas, em formato de animais diversos, em polietileno rotomoldado.
3	Pares de pegadores	Pegadores confortáveis para as mãos.
1	Base de apoio	Base reforçada para apoiar os pés, permitindo um balanço suave.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 145 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 51



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

ITEM 19 – GANGORRA MODELO 4 – FORMATO ANIMAL

Descritivo principal

Gangorra de 1 lugar em formato de animal. Com pegadores confortáveis, base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Assento com encosto	Assento com encosto para as costas, em formato de animais diversos, em polietileno rotomoldado.
1	Par de pegadores	Pegadores confortáveis para as mãos.
1	Base de apoio	Base reforçada para apoiar os pés, permitindo um balanço suave.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 31 cm x altura 47 cm x comprimento 66 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 53



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 20 – GANGORRA DE ACESSIBILIDADE

Descritivo principal

Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas, que permita a interação entre 1 portador de cadeira de rodas e no mínimo 3 usuários sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo, ou ainda 1 portador de cadeira de rodas de cada lado. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Dispositivo de segurança para imobilização da cadeira	Dispositivo que imobiliza a cadeira de rodas durante o uso.
1	Conjunto de barras de segurança	Barras de segurança garantindo a estabilidade e o conforto.
1	Conjunto de rampas de apoio	Rampas de apoio para acesso do cadeirante, garantindo estabilidade e conforto.

Observações

Dimensões mínimas: 2,20 m de comprimento x 0,90 m de largura x 0,95 m de altura.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 21 – CARROSSEL PARA 5 CRIANÇAS – GIRA-GIRA

Descritivo principal

Carrossel para no mínimo cinco crianças. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
5	Assentos (mínimo)	Assentos anatômicos e antiderrapantes, em polietileno rotomoldado.
1	Apoio para os pés	Apoio para os pés integrado ao equipamento.
1	Base e eixo central metálicos	Base e eixo central metálicos, com tratamento de superfície.
1	Volante fixo	Volante central fixo.

Observações

Dimensões aproximadas: altura 61 cm x diâmetro 165 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.
Laudo de camada de fosfato – ABNT NBR 9209:1986	Determinação da massa da camada de fosfato do tratamento das partes metálicas. Métrica: entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² .



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 22 – GIRA-GIRA DE ACESSIBILIDADE

Descritivo principal

Gira-gira composto por peças de encaixe, modulares, que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas de usuários não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Conjunto de peças modulares de encaixe	Peças modulares de encaixe em polietileno rotomoldado, configurando os espaços para cadeirantes e acompanhantes.
1	Base e eixo metálicos	Base e eixo metálicos com tratamento de superfície.

Observações

Dimensões de no mínimo 1,90 m de diâmetro x 0,60 m de altura.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de camada de fosfato – ABNT NBR 9209:1986	Determinação da massa da camada de fosfato do tratamento das partes metálicas. Métrica: entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² .



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 59



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 23 – TABELA DE BASQUETE INFANTIL

Descritivo principal

Tabela de basquete infantil. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Tabela com aro e rede	Tabela e aro com rede em nylon.
1	Poste com regulagem	Poste com regulagem de no mínimo 10 alturas.
1	Base lastreável	Base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade.
1	Bola	Bola em vinil que acompanha o equipamento.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 55 cm x comprimento 56 cm x altura máxima 228 cm e mínima de 108 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 24 – CONJUNTO DE VÔLEI INFANTIL

Descritivo principal

Conjunto de vôlei infantil. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Hastes verticais	Com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade.
1	Rede	Rede em nylon com largura mínima de 4,45 m.
1	Bola	Bola em vinil que acompanha o equipamento.

Observações

Dimensões aproximadas: altura máxima 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura 60 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 63



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 25 – CONJUNTO DE GOL

Descritivo principal

Conjunto de gol montado totalmente por encaixe, contemplando duas travess. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Travessões (mínimo)	Travessões em polietileno rotomoldado, montados por encaixe.
2	Laterais (mínimo)	Laterais em polietileno rotomoldado, montadas por encaixe.
1	Rede	Rede em nylon.
2	Bolas	Bolas em vinil que acompanham o conjunto.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura 88 cm x comprimento 125 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 26 – PLAYGROUND 1 TIPO CASTELO

Descritivo principal

Playground tipo castelo composto por 1 módulo com formatos diversos. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivismos que garantem maior segurança e vida útil ao produto, sendo Anti-UV e antiestáticos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Módulo com formatos diversos	Módulo principal em plástico rotomoldado, com área aproximada de 1,5 m ² (variação de até 5%).
1	Escorregador	Escorregador em plástico rotomoldado.
1	Escada	Escada em plástico rotomoldado.
1	Túnel	Túnel em plástico rotomoldado.

Observações

Conjunto com área aproximada de 8 m², com variação de até 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
------------------------------	--------------------

Anexo III — Página | 67



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 27 – PLAYGROUND 2 COM 1 BALANÇO

Descritivo principal

Playground composto por 1 torre sem telhado, formada por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Torre sem telhado	Formada por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada.
1	Balanço	Balanço acoplado ao conjunto.
1	Escalada	Escalada em plástico rotomoldado.
1	Escorregador	Escurregador em plástico rotomoldado.
1	Jogo de basquete ou jogo de dirigir	Acompanha 1 jogo de basquete ou 1 jogo de dirigir.

Observações

Conjunto com área aproximada de 8 m², com variação de até 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 28 – PLAYGROUND 3 COM COBERTURA

Descritivo principal

Playground composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formadas por 4 fases, com plataformas de sustentação quadradas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Torres	Formadas por 4 fases, com plataformas de sustentação quadradas, sendo uma torre com telhado.
1	Escalada	Escalada em plástico rotomoldado.
1	Escada	Escada em plástico rotomoldado.
2	Escorregadores	Em no mínimo 2 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã.
1	Jogo de basquete ou jogo de dirigir	Acompanha 1 jogo de basquete ou 1 jogo de dirigir.

Observações

Conjunto com área aproximada de 14 m², com variação de até 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 29 – PLAYGROUND 4, COBERTURA E BASQUETE

Descritivo principal

Playground composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formadas por 4 fases, com plataformas de sustentação quadradas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Torres	Formadas por 4 fases, com plataformas de sustentação quadradas, sendo uma torre com telhado.
2	Escaladas (mínimo)	Escaladas em plástico rotomoldado.
1	Escada	Escada em plástico rotomoldado.
3	Escorregadores	Em no mínimo 2 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã.
1	Jogo de basquete ou jogo de dirigir	Acompanha 1 jogo de basquete ou 1 jogo de dirigir.

Observações

Conjunto com área aproximada de 18 m², com variação de até 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 30 – PLAYGROUND 5, COBERTURA E 2 BALANÇOS

Descritivo principal

Playground composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formadas por 4 fases, com plataformas de sustentação quadradas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Torres	Formadas por 4 fases, com plataformas de sustentação quadradas, sendo duas torres com telhado.
2	Escaladas (mínimo)	Escaladas em plástico rotomoldado.
1	Balanço duplo	Balanço duplo acoplado ao conjunto.
3	Escorregadores	Em no mínimo 2 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã.
1	Jogo de basquete ou jogo de dirigir	Acompanha 1 jogo de basquete ou 1 jogo de dirigir.

Observações

Conjunto com área aproximada de 34 m², com variação de até 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 31 – PARQUE 1 COM BALANÇO ACESSÍVEL

Descritivo principal

Parque Modular com acessibilidade, composto por, no mínimo, estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90 mm x 90 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado em cor similar a itaúba, contendo os acessórios relacionados abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Plataformas com telhado ½ água	Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo de 1200 mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130 x 1200 mm, com tabeira ondulada de 15 cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300 mm de diâmetro e 150 mm de profundidade.
1	Escada semiespiral	Com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,5 mm.
1	Coqueiro	Em polietileno maciço de 10 mm, colorido, com no mínimo 12 folhas.
1	Balanço inclusivo fixado à torre	Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento anti-UV e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 1 portador de cadeira de rodas e no mínimo 3 usuários sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo, ou ainda 1 portador de cadeira de rodas



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança e rampas de apoio garantindo a estabilidade e o conforto. Equipamento dotado de dispositivo que garante que o balanço não se movimente enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44 m de comprimento x 2,10 m de largura x 2,48 m de altura.
1	Rampa de cordas	Com estrutura em tubo de 42,4 mm x 2 mm, com cordas de no mínimo 14 mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800 x 800 mm; laterais em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, com formato ondulado, 150 mm de altura ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura de 1.250 mm.
1	Tobogã	Rotomoldado, com duas curvas em 45° e um tubo reto medindo aproximadamente 2,00 m e diâmetro de 0,63 m, com saída em parede dupla, fixado à torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Escorregador acessível	Em polietileno rotomoldado, medindo 2230 x 570 mm, abas de 150 mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista medindo 800 x 500 mm e 400 mm de altura; portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800 x 850 mm.
4	Fechamentos lúdicos e funcionais	Em polietileno maciço colorido de no mínimo 10 mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos e dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Escala de transferência com 3 degraus	Confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800 mm, degraus com 200 mm de altura e 350 mm de profundidade, com textura antiderrapante na parte superior dos degraus; fechamento lateral com tubos de aço de 1".
1	Degrau de transferência	A uma altura de 200 mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080 x 350 mm, com textura antiderrapante na parte superior.
1	Plataforma de transferência triangular	A uma altura de 325 mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20 x 40, medida externa de 1000 mm x 1000 mm.
1	Tubo de passagem	Em polietileno rotomoldado, com no mínimo 1,60 m de comprimento e 0,63 m de diâmetro, fixado à torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Deck suspenso	A uma altura de 525 mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500 mm e 1 pé medindo 2000 mm.

Observações

O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação, sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 32 – PARQUE 2 COM DOIS BALANÇOS E ESPIRAL

Descritivo principal

Parque Modular composto por, no mínimo, uma torre, com estrutura em madeira plástica com reforço interno, cor similar a madeira, medindo no mínimo 90 mm x 90 mm cada coluna; plataforma medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m e telhado medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m em polietileno com estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20 m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, contendo pelo menos as atividades relacionadas abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Cerca ábaco	Em polietileno colorido com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes.
1	Coqueiro	Em polietileno maciço de 10 mm, colorido, com no mínimo 4 folhas.
1	Escorregador espiral	Em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo de polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo.
1	Escada semiespiral	Com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.
1	Sistema de subida	Com no mínimo 10 degraus.
1	Balanço metálico duplo	Balanço duplo com estrutura metálica.

Observações

Todos os parafusos, porcas e arruelas, o suporte do telhado e o suporte da plataforma utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado.

O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti-UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado.

O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 33 – PARQUE 3 COM ÁBACO

Descritivo principal

Parque Modular composto por, no mínimo, duas torres em alturas diferentes, com estrutura em madeira plástica com reforço interno, cor similar a madeira, medindo no mínimo 90 mm x 90 mm cada coluna; plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada e um telhado medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m em polietileno com estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80 m e 1,20 m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, contendo pelo menos as atividades relacionadas abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Cerca ábaco	Em polietileno colorido com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes.
1	Escada com guarda-corpo	Com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado, com guarda-corpo com travessas verticais e horizontais em tubos de aço carbono de 1", fixadas às colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos.
1	Cerca metalofone	Em polietileno com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes, cada um emitindo uma nota diferente.
1	Coqueiro	Em polietileno maciço de 10 mm, colorido, com no mínimo 12 folhas.
1	Escorregador pequeno	Em polietileno rotomoldado, com mínimo de 1,5 m de comprimento.
1	Escada semiespiral	Com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,5 mm.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Sistema de subida	Com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes.
1	Escorregador ondulado	Em polietileno rotomoldado, com mínimo de 2,5 m de comprimento.
1	Escalada	Com no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado.
4	Portais de passagem	Com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas.

Observações

Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável.

O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti-UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries.

Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado.

O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 34 – PARQUE 4 COM TOBOGÃ

Descritivo principal

Parque Modular com, no mínimo, três torres em alturas diferentes, com estrutura em madeira plástica com reforço interno, cor similar a madeira, medindo no mínimo 90 mm x 90 mm cada coluna; plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada e, no mínimo, dois telhados medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m cada, em polietileno com estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80 m e 1,20 m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, contendo pelo menos as atividades relacionadas abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Tobogã	Com 4 curvas de 45°, com diâmetro aproximado de 0,63 m, em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixado à torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Escada com guarda-corpo	Com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado, com guarda-corpo com travessas verticais e horizontais em tubos de aço carbono de 1", fixadas às colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos.
1	Escorregador grande	Em polietileno rotomoldado, com mínimo de 2,5 m de comprimento.
1	Cerca ábaco	Em polietileno colorido com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes.
1	Conjunto de passagem em curva	Perfazendo 90°, com diâmetro aproximado de 0,63 m, fixado à torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Escalada	Com no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado.
1	Cerca metalofone	Em polietileno com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		tamanhos diferentes, cada um emitindo uma nota diferente.
1	Coqueiro	Em polietileno maciço de 10 mm, colorido, com no mínimo 12 folhas.
1	Rampa de escada vertical	Em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, medindo aproximadamente 950 x 890 mm, com 4 orifícios para escada e pega-mão nas laterais.
1	Escorregador pequeno	Em polietileno rotomoldado, com mínimo de 1,5 m de comprimento.
1	Sistema de subida	Com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes.
1	Cerca janela	Em polietileno colorido com espessura mínima de 10 mm.
3	Portais de passagem	Portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86 m x 1,05 m.

Observações

Todos os parafusos, porcas e arruelas do suporte do telhado devem ser em aço inoxidável.

O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti-UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries.

Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado.

O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 35 – PARQUE 5 COM TRÊS TORRES, ESPIRAL E TOBOGÃ

Descritivo principal

Parque Modular com, no mínimo, três torres, com estrutura em madeira plástica com reforço interno, cor similar a madeira, medindo no mínimo 90 mm x 90 mm cada coluna; plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada e três telhados medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m cada, em polietileno com estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20 m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, contendo pelo menos as atividades relacionadas abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Escorregador grande duplo	Com mínimo de 2,5 m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado.
1	Escorregador espiral com patamar exclusivo	Em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para a ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10 mm, colorido, em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes, e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes, cada um emitindo uma nota diferente.
1	Tobogã	Rotomoldado, com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63 m, com saída em parede dupla, fixado à torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Coqueiro	Em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, com no mínimo 12 folhas.
1	Escada semiespiral	Com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
		Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,5 mm.
1	Tubo de passagem	Em polietileno rotomoldado, com no mínimo 1,60 m de comprimento e 0,63 m de diâmetro, fixado à torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Rampa de escalada vertical	Em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, medindo aproximadamente 950 x 890 mm, com 4 orifícios para escalada e pega-mão nas laterais.
1	Ponte de passagem tipo pênsil	Com comprimento mínimo de 1850 mm e largura mínima de 850 mm, confeccionada em polietileno rotomoldado.
1	Sistema de subida	Com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes.
1	Descida de bombeiro	Fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1.5/8", fixada à torre e ao solo/piso.
1	Rampa de cordas	Com estrutura em tubo de no mínimo 42,4 mm x 2 mm, com cordas de no mínimo 14 mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800 x 800 mm; laterais em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150 mm de altura ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida.
3	Portais de passagem	Portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86 m x 1,05 m.

Observações

Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti-UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries.

Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado.

O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 36 – PARQUE 6 COMPLETO

Descritivo principal

Parque Modular com, no mínimo, quatro torres, com estrutura em madeira plástica com reforço interno, cor similar a madeira, medindo no mínimo 90 mm x 90 mm cada coluna; plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada e quatro telhados medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m cada, em polietileno com estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20 m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, contendo pelo menos as atividades relacionadas abaixo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Tobogã	Rotomoldado, com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro aproximado de 0,63 m, com saída em parede dupla, fixado à torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Escorregador grande duplo	Com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado, com mínimo de 2,50 m de comprimento.
1	Escada semiespiral	Com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura, em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido. Corrimão (guarda-corpo) em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,5 mm.
1	Tubo de passagem	Em polietileno rotomoldado, com no mínimo 1,60 m de comprimento e 0,63 m de diâmetro, fixado à torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m.
1	Rampa de escalada vertical	Em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, medindo aproximadamente 950 x 890 mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega-mão nas laterais.
1	Coqueiro	Em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, com no mínimo 12 folhas.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Sistema de subida	Com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes.
1	Escorregador grande ondulado	Em polietileno rotomoldado, com mínimo de 2,50 m de comprimento.
1	Escorregador espiral com patamar exclusivo	Em polietileno rotomoldado, COLORIDO, com cores diferentes, uma para o escorregador e uma para a ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10 mm, colorido, em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes, e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes, cada um emitindo uma nota diferente.
1	Rampa de cordas	Com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4 mm x 2 mm, com cordas de no mínimo 14 mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800 x 800 mm; laterais em polietileno maciço de no mínimo 10 mm, colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150 mm de altura ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida.
1	Subida com degraus flutuantes	Com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado.
1	Escada em arcos	Fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso.
1	Ponte de passagem tipo pênsil	Com comprimento mínimo de 1850 mm e largura mínima de 850 mm, confeccionada em polietileno rotomoldado.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Ponte de passagem côncava	Com comprimento mínimo de 1850 mm e largura mínima de 850 mm, confeccionada em polietileno rotomoldado.
3	Portais de passagem	Portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86 m x 1,05 m.

Observações

Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável.

O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti-UV, com coloração de boa solidez e resistente às intempéries.

Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado.

O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança	Certifica o atendimento aos requisitos de segurança de playgrounds.
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
------------------------------	--------------------

Anexo III — Página | 94



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 37 – TÚNEL RECREATIVO 1 – BABY

Descritivo principal

Túnel recreativo composto por módulos de encaixe expansíveis, com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Conjunto de módulos de encaixe expansíveis	Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, em polietileno rotomoldado.
1	Módulo de entrada e saída	Entrada e saída que dão sustentação ao conjunto.

Observações

Dimensões mínimas: 2,10 m de comprimento x 0,87 m de largura x 1,25 m de altura.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação

Objetivo e métrica

Anexo III — Página | 96



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 38 – TÚNEL RECREATIVO 1 – DIVERTIDO

Descritivo principal

Túnel recreativo composto por estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis, com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Conjunto de estruturas curvas modulares	Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis, com diversas aberturas que podem ser escaladas, em polietileno rotomoldado.

Observações

Dimensões mínimas: 2,25 m de comprimento x 0,90 m de largura x 1,14 m de altura.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação Inmetro – norma NBR NM 300 (Segurança do Brinquedo)	Certificação compulsória de segurança de brinquedos (requisitos físicos, mecânicos e químicos).
Laudo de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.
Laudo de bordas e pontas	Comprovar a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas no equipamento.
Laudo de tração – ABNT NBR 15856	Ensaio de resistência à tração conforme a NBR 15856.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Laudo de Resistividade Volumétrica e Superficial	Avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria-prima.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 39 – PLAYGROUND – 2 ATIVIDADES

Descritivo principal

Playground confeccionado em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz o atrito dos tecidos e dá resistência ao produto.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Módulo hexagonal	Em formato hexagonal, com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus.
1	Escorregador pequeno curvo	Escorregador pequeno curvo em polietileno rotomoldado.
1	Rampa de escalada	Com orifícios vazados.
2	Cestas de basquete	Cestas de basquete integradas ao módulo.
1	Telhado com chaminé	Telhado com chaminé em polietileno rotomoldado.

Observações

Dimensões do produto (C x L x A): 300 cm x 140 cm x 160 cm.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 40 – PLAYGROUND – 4 ATIVIDADES

Descritivo principal

Playground confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações Anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por dois módulos, sendo que o módulo menor contém portinha de conceito medieval e prancha de escorregador pequena curva. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Módulos	Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado; o módulo menor contém portinha de conceito medieval.
1	Escalada	Com orifícios vazados.
1	Escorregador tubo	Escorregador tubo com sustentação.
1	Escorregador pequeno	Prancha de escorregador pequena curva, com rampa contínua.
1	Ponte de passagem	Ponte de passagem entre os módulos.
1	Timão	Timão que gira de verdade.
1	Tabela de basquete	Tabela de basquete para desenvolver a imaginação das crianças.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 420 cm x altura 215 cm x comprimento 390 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 41 – PLAYGROUND – 6 ATIVIDADES

Descritivo principal

Playground de 6 atividades, confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por dois módulos. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Módulos	Módulos com aberturas inferiores e paredes em diferentes formatos; o módulo menor contém 2 timões que giram de verdade e prancha de escorregador reto grande.
2	Timões	Timões que giram de verdade.
1	Prancha de escorregador reto grande	Escorregador reto grande em polietileno rotomoldado.
1	Escalada	Com orifícios vazados.
2	Escorregadores tubo	Escorregadores tubo com sustentação.
1	Ponte de passagem	Ponte de passagem entre os módulos.
1	Telhado com chaminé	Telhado com chaminé em polietileno rotomoldado.

Observações

Não há observações adicionais além das especificações constantes do descritivo principal e da tabela de acessórios.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 42 – PLAYGROUND 8 ATIVIDADES

Descritivo principal

Playground de 8 atividades, confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adituações Anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por três módulos. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Módulos	Módulos com aberturas inferiores e paredes em diferentes formatos.
2	Escadas	Escadas em polietileno rotomoldado.
1	Escada alternada	Escada com degraus alternados.
1	Rampa de escalada	Com orifícios vazados.
1	Prancha de escorregador reto grande	Escorregador reto grande em polietileno rotomoldado.
1	Escorregador tubo	Escorregador tubo com sustentação.
1	Ponte de passagem	Ponte de passagem entre os módulos.
2	Telhados com chaminé	Telhados com chaminé em polietileno rotomoldado.
2	Timões	Timões que giram de verdade.

Observações

Dimensões aproximadas: largura 620 cm x altura 350 cm x comprimento 625 cm.

Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
—	O descritivo original deste item não relaciona normas, laudos ou certificações específicas.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 43 – PLAY MODULAR BC III

Descritivo principal

Play Modular – Ponte, Tubo e Telhados. Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioleta. Totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos, devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4 mm, cada torre formada por 3 fases com plataforma de sustentação triangular; os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
3	Torres	Cada torre é formada por 3 fases, com plataforma de sustentação triangular e paredes de 4 mm.
1	Ponte	Composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior.
1	Tubo de ligação	Medindo aproximadamente 940 mm de comprimento x 490 mm de diâmetro.
3	Escaladas antiderrapantes (1 por módulo)	Com desenhos de pedras, nas medidas aproximadas de 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura.
3	Escorregadores (1 por módulo)	Nas medidas aproximadas de 1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura, com borda lateral de 40 mm de altura e 1 suporte anti-impacto ligado à peça.
3	Telhados triangulares (1 por módulo)	Medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura, com 3 bases de apoio.

Observações

Medidas aproximadas do Playground montado: comprimento 5.100 mm x largura 4.900 mm x altura 2.250 mm.

Dimensões com tolerância de +/- 10%.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação INMETRO	Certificação compulsória de segurança do brinquedo pelo INMETRO.
Laudo de distribuição de carga	Comprovar resistência de carga de até 350 kg na base, 350 kg na ponte, 350 kg no escorregador e 350 kg na escalada.
Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas	Garantir que as partes plásticas do equipamento apresentem, no máximo, metais pesados em nível tolerável.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 44 – CASTELO DE BOLINHAS

Descritivo principal

Castelo de bolinhas com base e testeira confeccionadas em polietileno pelo processo de rotomoldagem; pilares em tubo de aço galvanizado revestido com Tubex blindado colorido; fundo em espuma revestida de tecido; teto em lona vinílica com elástico e argolas para fixação; rede em poliamida colorida malha 05. Higienização: fácil limpeza, podendo ser totalmente lavável.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
12	Módulos inferiores	Módulos inferiores do castelo, em polietileno rotomoldado.
12	Módulos superiores	Módulos superiores do castelo, em polietileno rotomoldado.
4	Módulos superiores/travamento	Módulos superiores de travamento do conjunto.
3	Fundos	2 fundos quadrados e 1 fundo retangular, em espuma revestida de tecido.
5	Tetos quadrados	Tetos quadrados em lona vinílica com elástico e argolas para fixação.
1	Kit de acessórios	Contendo: 1 rede de proteção colorida; 1 agulha para instalação da rede de proteção; 2 cordões para fixação da rede de proteção; 4 conectores de aço para travamento dos módulos inferiores; 1 cinta de 4 pontos para travamento dos módulos inferiores; e 1 manual de instrução e montagem.

Observações

Medidas: 335 cm (comprimento) x 335 cm (largura) x 190 cm (altura).

Idade: a partir de (+) 3 anos.

Normas, laudos e certificações



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 45 – BALANÇO VAI-DEM FRONTAL ADAPTADO (PNE)

Descritivo principal

Equipamento multiuso, com característica para promover a brincadeira de balançar em movimento vai e vem, com cadeira frontal, para utilização por público cadeirante, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando de maneira voluntária a prática de força muscular, agilidade, coordenação e equilíbrio, características fundamentais para a manutenção da musculatura, incentivando movimentações no físico e também no cognitivo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Quadro	Em tubo de seção quadrada 50 x 50 x 2,00 mm, com quatro caixas para acoplamento dos cubos, contendo 16 rolamentos.
1	Conjunto de pés	Em tubo de seção redonda de 2" x 2,00 mm, contendo duas curvas para promover a estabilidade do quadro, com base metálica redonda de 1/4" com diâmetro de 100 mm, contendo 2 furos, para ser parafusada com parafuso em pisos de concreto armado.
1	Conjunto de braços	Hastes semicurvas em tubo de seção redonda de 1.1/2" x 2 mm, com cubos para acoplamento dos rolamentos blindados.
1	Cockpit e cadeira	Em tubo de seção redonda de 1.1/4" x 2 mm.
1	Plataforma	Em tubo de seção redonda de 2" x 2 mm, com piso em chapa xadrez de 2,25 mm, com arranques e caixa para acoplamento dos cubos, contendo também sistema regulável para travamento das rodas da cadeira.

Observações

Medidas mínimas aproximadas: 2,35 x 1,65 x 2,00 m.

Área de circulação: 3,20 x 3,50 m.

Normas, laudos e certificações



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 46 – CARROSSEL ADAPTADO ACESSÍVEL (PNE)

Descritivo principal

Equipamento multiuso, com característica para promover a brincadeira de girar, para utilização por público cadeirante, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando de maneira voluntária a prática de força muscular, agilidade, coordenação e equilíbrio, características fundamentais para a manutenção da musculatura, incentivando movimentações no físico e também no cognitivo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Base	Em tubo de seção retangular 50 x 30 x 2,00 mm, com revestimento em fiberglass e piso antiderrapante tipo grão de arroz, com orifícios para travamento simultâneo das rodas dianteira e traseira da cadeira de rodas; nas extremidades, contempla duas entradas rebaixadas para facilitar o acesso.
1	Chapéu	Chapéu redondo em fiberglass.
1	Eixo	Em tubo de seção redonda de 3" x 2,65 mm, com base metálica quadrada de 3/8", medindo 350 x 3,50 mm, contendo 4 furos, para ser parafusada com parabolt em pisos de concreto armado.
1	Cubo	Em tubo de 6" x 4,75 mm.
1	Sistema de giro	Com rolamentos, sendo um cônico e outro paralelo.
1	Sistema de redução de velocidade	Através de rodas giratórias em poliuretano.
1	Guarda-corpo	De seção redonda, com 6 curvas contínuas de 90 graus, em tubo de seção redonda de 1.1/4" x 2,00 mm, com capacidade para duas cadeiras de rodas e dois assentos em fiberglass estilo concha.

Observações

Medidas mínimas aproximadas: diâmetro de 2,40 m x 2,20 m de altura.

Área de circulação: diâmetro de 3,50 m.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 47 – GANGORRA DUPLA FRONTAL ADAPTADO (PNE)

Descritivo principal

Equipamento multiuso, com característica para promover a brincadeira oscilante de movimento abaixo e levanta, com cadeira astronauta, para utilização por público cadeirante, andantes e crianças com deficiência motora, estimulando de maneira voluntária a prática de força muscular, agilidade, coordenação e equilíbrio, características fundamentais para a manutenção da musculatura, incentivando movimentações no físico e também no cognitivo.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
1	Cavelete	Em tubo de seção retangular 80 x 40 x 2,00 mm, com base metálica semirredonda de 1/4", medindo 250 x 180 mm, contendo 2 furos, para ser parafusada com parabolt em pisos de concreto armado.
1	Prancha	Em tubo de seção quadrada de 50 x 50 x 2 mm, ramal duplo, contendo um cubo para alojamento de dois rolamentos blindados para promover a estabilidade da prancha.
2	Cadeiras estilo astronauta	Em fiberglass, instaladas nas extremidades da prancha, com cinto de segurança tipo estrela com regulagem e sistema antivandalismo instalado junto à cadeira, evitando a remoção.
2	Assentos para acompanhantes	Assentos para acompanhantes instalados na prancha.

Observações

Medidas mínimas aproximadas: 3,00 x 1,10 x 1,10 m.

Área de circulação: 4,00 x 2,00 m.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 48 – KIT PLAYGROUND PRAÇA SAFARI

Descritivo principal

O playground deverá ser composto por quatro torres interligadas por passarelas e tubos de ligação, com estrutura em madeira plástica reforçada e plataformas em polietileno rotomoldado de no mínimo 950 x 950 mm, decorado com tema safari. O material deve possuir aditivo anti-UV, parafusos protegidos, bordas seguras e alta durabilidade.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
4	Torres interligadas	Com estrutura em madeira plástica reforçada e plataformas em polietileno rotomoldado de no mínimo 950 x 950 mm, interligadas por passarelas e tubos de ligação.
1	Conjunto de tobogãs curvos	Tobogãs curvos de 2.100 mm (comprimento) x 900 mm (diâmetro).
1	Escorregador grande	De rampa única, com 1.850 mm x 600 mm.
1	Escorregador triplo	De 2.700 mm x 1.800 mm, com capacidade para até três crianças.
1	Conjunto de passarelas retas	Passarelas retas de 2.000 mm.
1	Conjunto de tubos de ligação	Tubos de ligação de 2.000 mm x 750 mm (diâmetro), com visores.
1	Conjunto de estruturas de escalada	Com degraus vazados e orifícios de apoio.
1	Conjunto de cercas de proteção	Cercas de proteção decoradas com tema safari.
1	Gangorra tripla em formato de dinossauro	Item adicional: seis lugares, estrutura de aço, dimensões 2.650 mm x 3.300 mm x 1.015 mm.
1	Play bola	Item adicional: em polietileno rotomoldado, 2.600 mm x 2.600 mm x 1.330 mm, capacidade de até 400 kg.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
2	Balanços de dois lugares	Itens adicionais: dois balanços de dois lugares, sendo um com cadeira de encosto e trava frontal.
1	Jogo de basquete	Item adicional: com quatro saídas, em polietileno rotomoldado e aço.

Observações

O conjunto montado deve ter dimensões aproximadas de 12.810 mm (comprimento) x 4.846 mm (largura) x 4.559 mm (altura).

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
Certificação compulsória conforme Portaria nº 302	Certificação compulsória de segurança do playground.
Laudos de segurança	Incluindo resistência mínima de 400 kg e testes contra corrosão.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM 49 – CASTELO MEDIEVAL

Descritivo principal

Castelo acessível – playground em plástico rotomoldado de alta resistência, com aditivos antiestáticos e anti-UV, garantindo proteção contra raios solares, maior durabilidade e preservação da cor original.

Dimensões com tolerância de +/- 5%

Acessórios

Quantidade	Acessório	Descritivo do acessório
4	Módulos em formato de torre de castelo	Medindo 910 mm x 910 mm x 1.940 mm, com textura em pedra e escadas acopladas de 188 mm.
4	Escorregadores texturizados	Medindo 1.320 mm x 410 mm de largura externa x 297 mm de largura interna.
4	Telhados com bandeiras decorativas	Medindo 910 mm x 910 mm x 600 mm, com bandeira de 130 mm.
8	Janelas arredondadas	Janelas arredondadas integradas às torres.
1	Ponte de ligação	Medindo 930 mm x 591 mm x 161 mm.
2	Corrimãos	Medindo 930 mm x 30 mm x 433 mm.
2	Módulos de acesso com portas duplas	Medindo 1.220 mm x 650 mm x 1.100 mm.
36	Roscas de nylon	Roscas de nylon de alta precisão (26 mm), para fixação de todas as peças.

Observações

Não há observações adicionais além das especificações constantes do descritivo principal e da tabela de acessórios.

Normas, laudos e certificações

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
ABNT NBR NM 300-1/2011	Segurança de brinquedos – Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas. O brinquedo deve estar em conformidade com a norma.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

Norma, laudo ou certificação	Objetivo e métrica
ABNT NBR NM 300-3/2011	Segurança de brinquedos – Parte 3: migração de certos elementos (segurança química). O brinquedo deve estar em conformidade com a norma.
Portaria 369/07	Conformidade com a portaria de certificação compulsória de brinquedos.
Certificação do INMETRO	O brinquedo deve possuir certificação do INMETRO.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs